



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA DE LIMA CAMPOS

DIÁRIO OFICIAL



ANO III Nº 059 - LIMA CAMPOS, SEXTA-FEIRA, 27 DE MARÇO DE 2015. EDIÇÃO DE HOJE: 18 PÁGINAS.

SUMÁRIO

AVISO DE CLASSIFICAÇÃO.....01

AVISO DE CLASSIFICAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 023/2015

O Pregoeiro da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Lima Campos, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais, apresenta através deste instrumento o resultado do julgamento da proposta de preço apresentada na licitação da modalidade Pregão Presencial nº 023/2015, que teve como a eventual contratação de pessoa(s) jurídica(s) para o fornecimento de medicamentos de uso comum e material de consumo para uso hospitalar (médico-hospitalar, odontológico, laboratório e outros), de interesse da Secretaria Municipal de Saúde. Considerando que o critério de julgamento das propostas de preços determinado pelo edital da licitação acima identificada foi do tipo menor preço por item, obtivemos assim a seguinte classificação:

Para o item 01: 1º (primeiro) colocado: GRAN MEDH – DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA - EPP, com o valor unitário de R\$ 10,01 (dez reais e um centavo);

Para o item 02: 1º (primeiro) colocado: MAIS SAÚDE LTDA - EPP, com o valor unitário de R\$ 9,79 (nove reais e setenta e nove centavos);

Para o item 03: 1º (primeiro) colocado: GRAN MEDH – DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA - EPP, com o valor unitário de R\$ 7,61 (sete reais e sessenta centavos);

Para o item 04: 1º (primeiro) colocado: GRAN MEDH – DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA - EPP, com o valor unitário de R\$ 33,69 (trinta e três reais e sessenta e nove centavos);

Para o item 05: 1º (primeiro) colocado: GRAN MEDH – DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA - EPP, com o valor unitário de R\$ 58,94 (cinquenta e oito reais e noventa e quatro centavos);

Para o item 06: 1º (primeiro) colocado: GRAN MEDH – DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA - EPP, com o valor unitário de R\$ 11,06 (onze reais e seis centavos);

Para o item 07: 1º (primeiro) colocado: MAIS SAÚDE LTDA - EPP, com o valor unitário de R\$ 16,11 (dezesesseis reais e onze centavos);

Para o item 08: 1º (primeiro) colocado: GRAN MEDH – DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA - EPP, com o valor unitário de R\$ 23,35 (vinte e três reais e trinta e cinco centavos);

Para o item 09: 1º (primeiro) colocado: GRAN MEDH – DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA - EPP, com o valor unitário

de R\$ 46,67 (quarenta e seis reais e sessenta e sete centavos);

Para o item 10: 1º (primeiro) colocado: GRAN MEDH – DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA - EPP, com o valor unitário de R\$ 21,37 (vinte e um reais e trinta e sete centavos);

Para o item 11: 1º (primeiro) colocado: GRAN MEDH – DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA - EPP, com o valor unitário de R\$ 41,73 (quarenta e um reais e setenta e três centavos);

Para o item 12: 1º (primeiro) colocado: MAIS SAÚDE LTDA - EPP, com o valor unitário de R\$ 57,22 (cinquenta e sete reais e vinte e dois centavos);

Para o item 13: 1º (primeiro) colocado: GRAN MEDH – DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA - EPP, com o valor unitário de R\$ 22,97 (vinte e dois reais e noventa e sete centavos);

Para o item 14: 1º (primeiro) colocado: GRAN MEDH – DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA - EPP, com o valor unitário de R\$ 22,97 (vinte e dois reais e noventa e sete centavos);

Para o item 15: 1º (primeiro) colocado: GRAN MEDH – DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA - EPP, com o valor unitário de R\$ 10,31 (dez reais e um centavo);

Para o item 16: 1º (primeiro) colocado: MAIS SAÚDE LTDA - EPP, com o valor unitário de R\$ 19,07 (dezenove reais e sete centavos);

Para o item 17: 1º (primeiro) colocado: GRAN MEDH – DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA - EPP, com o valor unitário de R\$ 52,84 (cinquenta e dois reais e oitenta e quatro centavos);

Para o item 18: 1º (primeiro) colocado: GRAN MEDH – DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA - EPP, com o valor unitário de R\$ 17,44 (dezesete reais e quarenta e quatro centavos);

Para o item 19: 1º (primeiro) colocado: GRAN MEDH – DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA - EPP, com o valor unitário de R\$ 23,59 (vinte e três reais e cinquenta e nove centavos);

Para o item 20: 1º (primeiro) colocado: MAIS SAÚDE LTDA - EPP, com o valor unitário de R\$ 37,27 (trinta e sete reais e vinte e sete centavos);

Para o item 21: 1º (primeiro) colocado: GRAN MEDH – DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA - EPP, com o valor unitário de R\$ 41,28 (quarenta e um reais e vinte e oito centavos);

Para o item 22: 1º (primeiro) colocado: GRAN MEDH – DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA - EPP, com o valor unitário de R\$ 28,27 (vinte e oito reais e vinte e sete centavos);

Para o item 23: 1º (primeiro) colocado: GRAN MEDH



DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA - EPP, com o valor unitário de R\$ 28,27 (vinte e oito reais e vinte e sete centavos);

Para o item 24: 1º (primeiro) colocado: MAIS SAÚDE LTDA - EPP, com o valor unitário de R\$ 57,22 (cinquenta e sete reais e vinte e dois centavos);

Para o item 25: 1º (primeiro) colocado: MAIS SAÚDE LTDA - EPP, com o valor unitário de R\$ 39,67 (trinta e nove reais e sessenta e sete centavos);

Para o item 26: 1º (primeiro) colocado: GRAN MEDH – DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA - EPP, com o valor unitário de R\$ 34,65 (trinta e quatro reais e sessenta e cinco centavos);

Para o item 27: 1º (primeiro) colocado: GRAN MEDH – DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA - EPP, com o valor unitário de R\$ 34,65 (trinta e quatro reais e sessenta e cinco centavos);

Para o item 28: 1º (primeiro) colocado: MAIS SAÚDE LTDA - EPP, com o valor unitário de R\$ 22,94 (vinte e dois reais e noventa e quatro centavos);

Para o item 29: 1º (primeiro) colocado: MAIS SAÚDE LTDA - EPP, com o valor unitário de R\$ 32,57 (trinta e dois reais e cinquenta e sete centavos);

Para o item 30: 1º (primeiro) colocado: GRAN MEDH – DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA - EPP, com o valor unitário de R\$ 29,98 (vinte e nove reais e noventa e oito centavos);

Para o item 31: 1º (primeiro) colocado: GRAN MEDH – DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA - EPP, com o valor unitário de R\$ 29,98 (vinte e nove reais e noventa e oito centavos);

Para o item 32: 1º (primeiro) colocado: GRAN MEDH – DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA - EPP, com o valor unitário de R\$ 36,40 (trinta e seis reais e quarenta centavos);

Para o item 33: 1º (primeiro) colocado: GRAN MEDH – DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA - EPP, com o valor unitário de R\$ 130,26 (cento e trinta reais e vinte e seis centavos);

Para o item 34: 1º (primeiro) colocado: GRAN MEDH – DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA - EPP, com o valor unitário de R\$ 0,03 (três centavos);

Para o item 35: 1º (primeiro) colocado: GRAN MEDH – DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA - EPP, com o valor unitário de R\$ 0,64 (sessenta e quatro centavos);

Para o item 36: 1º (primeiro) colocado: MAIS SAÚDE LTDA - EPP, com o valor unitário de R\$ 2,47 (dois reais e quarenta e sete centavos);

Para o item 37: 1º (primeiro) colocado: GRAN MEDH – DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA - EPP, com o valor unitário de R\$ 2,95 (dois reais e noventa e cinco centavos);

Para o item 38: 1º (primeiro) colocado: GRAN MEDH – DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA - EPP, com o valor unitário de R\$ 0,09 (nove centavos);

Para o item 39: 1º (primeiro) colocado: GRAN MEDH – DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA - EPP, com o valor unitário de R\$ 0,57 (cinquenta e sete centavos);

Para o item 40: 1º (primeiro) colocado: GRAN MEDH – DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA - EPP, com o valor unitário de R\$ 0,05 (cinco centavos);

Para o item 41: 1º (primeiro) colocado: GRAN MEDH – DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA - EPP, com o valor unitário de R\$ 0,38 (trinta e oito centavos);

Para o item 42: 1º (primeiro) colocado: GRAN MEDH – DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA - EPP, com o valor unitário de R\$ 0,15 (quinze centavos);

Para o item 43: 1º (primeiro) colocado: GRAN MEDH – DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA - EPP, com o valor unitário de R\$ 0,08 (oito centavos);

Para o item 44: 1º (primeiro) colocado: MAIS SAÚDE LTDA - EPP, com o valor unitário de R\$ 0,98 (noventa e oito centavos);

Para o item 45: 1º (primeiro) colocado: GRAN MEDH – DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA - EPP, com o valor unitário de R\$ 0,05 (cinco centavos);

Para o item 46: 1º (primeiro) colocado: MAIS SAÚDE LTDA - EPP, com o valor unitário de R\$ 0,06 (seis centavos);

Para o item 47: 1º (primeiro) colocado: GRAN MEDH – DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA - EPP, com o valor unitário de R\$ 0,09 (nove centavos);

Para o item 48: 1º (primeiro) colocado: GRAN MEDH – DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA - EPP, com o valor unitário de R\$ 0,10 (dez centavos);

Para o item 49: 1º (primeiro) colocado: MAIS SAÚDE LTDA - EPP, com o valor unitário de R\$ 0,65 (sessenta e cinco centavos);

Para o item 50: 1º (primeiro) colocado: GRAN MEDH – DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA - EPP, com o valor unitário de R\$ 0,06 (seis centavos);

Para o item 51: 1º (primeiro) colocado: GRAN MEDH – DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA - EPP, com o valor unitário de R\$ 0,05 (cinco centavos);

Para o item 52: 1º (primeiro) colocado: MAIS SAÚDE LTDA - EPP, com o valor unitário de R\$ 0,93 (noventa e três centavos);

Para o item 53: 1º (primeiro) colocado: GRAN MEDH – DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA - EPP, com o valor unitário de R\$ 0,16 (dezesesseis centavos);

Para o item 54: 1º (primeiro) colocado: GRAN MEDH – DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA - EPP, com o valor unitário de R\$ 0,38 (trinta e oito centavos);

Para o item 55: 1º (primeiro) colocado: GRAN MEDH – DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA - EPP, com o valor unitário de R\$ 0,12 (doze centavos);

Para o item 56: 1º (primeiro) colocado: GRAN MEDH – DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA - EPP, com o valor unitário



de R\$ 0,04 (quatro centavos);

Para o item 57: 1º (primeiro) colocado: MAIS SAÚDE LTDA - EPP, com o valor unitário de R\$ 0,20 (vinte centavos);

Para o item 58: 1º (primeiro) colocado: GRAN MEDH – DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA - EPP, com o valor unitário de R\$ 0,20 (vinte centavos);

Para o item 59: 1º (primeiro) colocado: GRAN MEDH – DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA - EPP, com o valor unitário de R\$ 0,11 (onze centavos);

Para o item 60: 1º (primeiro) colocado: GRAN MEDH – DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA - EPP, com o valor unitário de R\$ 0,12 (doze centavos);

Para o item 61: 1º (primeiro) colocado: GRAN MEDH – DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA - EPP, com o valor unitário de R\$ 1,37 (um real e trinta e sete centavos);

Para o item 62: 1º (primeiro) colocado: GRAN MEDH – DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA - EPP, com o valor unitário de R\$ 2,47 (dois reais e quarenta e sete centavos);

Para o item 63: 1º (primeiro) colocado: GRAN MEDH – DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA - EPP, com o valor unitário de R\$ 0,12 (doze centavos);

Para o item 64: 1º (primeiro) colocado: GRAN MEDH – DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA - EPP, com o valor unitário de R\$ 0,07 (sete centavos);

Para o item 65: 1º (primeiro) colocado: GRAN MEDH – DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA - EPP, com o valor unitário de R\$ 0,07 (sete centavos);

Para o item 66: 1º (primeiro) colocado: GRAN MEDH – DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA - EPP, com o valor unitário de R\$ 0,04 (quatro centavos);

Para o item 67: 1º (primeiro) colocado: GRAN MEDH – DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA - EPP, com o valor unitário de R\$ 0,72 (setenta e dois centavos);

Para o item 68: 1º (primeiro) colocado: GRAN MEDH – DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA - EPP, com o valor unitário de R\$ 0,52 (cinquenta e dois centavos);

Para o item 69: 1º (primeiro) colocado: GRAN MEDH – DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA - EPP, com o valor unitário de R\$ 0,20 (vinte centavos);

Para o item 70: 1º (primeiro) colocado: GRAN MEDH – DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA - EPP, com o valor unitário de R\$ 44,34 (quarenta e quatro reais e trinta e quatro centavos);

Para o item 71: 1º (primeiro) colocado: GRAN MEDH – DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA - EPP, com o valor unitário de R\$ 0,10 (dez centavos);

Para o item 72: 1º (primeiro) colocado: GRAN MEDH – DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA - EPP, com o valor unitário

de R\$ 0,18 (dezoito centavos);

Para o item 73: 1º (primeiro) colocado: GRAN MEDH – DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA - EPP, com o valor unitário de R\$ 0,06 (seis centavos);

Para o item 74: 1º (primeiro) colocado: GRAN MEDH – DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA - EPP, com o valor unitário de R\$ 1,52 (hum real e cinquenta e dois centavos);

Para o item 75: 1º (primeiro) colocado: MAIS SAÚDE LTDA - EPP, com o valor unitário de R\$ 1,77 (hum real e setenta e sete centavos);

Para o item 76: 1º (primeiro) colocado: MAIS SAÚDE LTDA - EPP, com o valor unitário de R\$ 0,41 (quarenta e um centavos);

Para o item 77: 1º (primeiro) colocado: GRAN MEDH – DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA - EPP, com o valor unitário de R\$ 0,38 (trinta e oito centavos);

Para o item 78: 1º (primeiro) colocado: GRAN MEDH – DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA - EPP, com o valor unitário de R\$ 0,05 (cinco centavos);

Para o item 79: 1º (primeiro) colocado: GRAN MEDH – DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA - EPP, com o valor unitário de R\$ 0,05 (cinco centavos);

Para o item 80: 1º (primeiro) colocado: GRAN MEDH – DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA - EPP, com o valor unitário de R\$ 5,94 (cinco reais e noventa e quatro centavos);

Para o item 81: 1º (primeiro) colocado: GRAN MEDH – DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA - EPP, com o valor unitário de R\$ 2,83 (dois reais e oitenta e três centavos);

Para o item 82: 1º (primeiro) colocado: MAIS SAÚDE LTDA - EPP, com o valor unitário de R\$ 0,36 (trinta e seis centavos);

Para o item 83: 1º (primeiro) colocado: GRAN MEDH – DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA - EPP, com o valor unitário de R\$ 5,51 (cinco reais e cinquenta e um centavos);

Para o item 84: 1º (primeiro) colocado: MAIS SAÚDE LTDA - EPP, com o valor unitário de R\$ 0,15 (quinze centavos);

Para o item 85: 1º (primeiro) colocado: GRAN MEDH – DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA - EPP, com o valor unitário de R\$ 2,00 (dois reais);

Para o item 86: 1º (primeiro) colocado: GRAN MEDH – DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA - EPP, com o valor unitário de R\$ 0,26 (vinte e seis centavos);

Para o item 87: 1º (primeiro) colocado: GRAN MEDH – DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA - EPP, com o valor unitário de R\$ 2,47 (dois reais e quarenta e sete centavos);

Para o item 88: 1º (primeiro) colocado: GRAN MEDH – DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA - EPP, com o valor unitário de R\$ 1,11 (hum real e onze centavos);

Para o item 89: 1º (primeiro) colocado: GRAN MEDH – DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS



MÉDICOS HOSPITALARES LTDA - EPP, com o valor unitário de R\$ 1,75 (hum real e setenta e cinco centavos);

Para o item 90: 1º (primeiro) colocado: GRAN MEDH – DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA - EPP, com o valor unitário de R\$ 1,05 (hum real e cinco centavos);

Para o item 91: 1º (primeiro) colocado: MAIS SAÚDE LTDA - EPP, com o valor unitário de R\$ 0,19 (dezenove centavos);

Para o item 92: 1º (primeiro) colocado: GRAN MEDH – DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA - EPP, com o valor unitário de R\$ 0,91 (noventa e um centavos);

Para o item 93: 1º (primeiro) colocado: GRAN MEDH – DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA - EPP, com o valor unitário de R\$ 0,11 (onze centavos);

Para o item 94: 1º (primeiro) colocado: GRAN MEDH – DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA - EPP, com o valor unitário de R\$ 5,83 (cinco reais e oitenta e três centavos);

Para o item 95: 1º (primeiro) colocado: GRAN MEDH – DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA - EPP, com o valor unitário de R\$ 0,43 (quarenta e três centavos);

Para o item 96: 1º (primeiro) colocado: GRAN MEDH – DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA - EPP, com o valor unitário de R\$ 0,08 (oito centavos);

Para o item 97: 1º (primeiro) colocado: GRAN MEDH – DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA - EPP, com o valor unitário de R\$ 2,40 (dois reais e quarenta centavos);

Para o item 98: 1º (primeiro) colocado: GRAN MEDH – DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA - EPP, com o valor unitário de R\$ 2,48 (dois reais e quarenta e oito centavos);

Para o item 99: 1º (primeiro) colocado: GRAN MEDH – DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA - EPP, com o valor unitário de R\$ 2,26 (dois reais e vinte e seis centavos);

Para o item 100: 1º (primeiro) colocado: MAIS SAÚDE LTDA - EPP, com o valor unitário de R\$ 0,20 (vinte centavos);

Para o item 101: 1º (primeiro) colocado: GRAN MEDH – DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA - EPP, com o valor unitário de R\$ 0,07 (sete centavos);

Para o item 102: 1º (primeiro) colocado: MAIS SAÚDE LTDA - EPP, com o valor unitário de R\$ 1,02 (hum real e dois centavos);

Para o item 103: 1º (primeiro) colocado: GRAN MEDH – DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA - EPP, com o valor unitário de R\$ 0,16 (dezesesseis centavos);

Para o item 104: 1º (primeiro) colocado: MAIS SAÚDE LTDA - EPP, com o valor unitário de R\$ 0,65 (sessenta e cinco centavos);

Para o item 105: 1º (primeiro) colocado: GRAN MEDH – DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA - EPP, com o valor unitário de R\$ 3,27 (três reais e vinte e sete centavos);

Para o item 106: 1º (primeiro) colocado: GRAN MEDH – DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS

MÉDICOS HOSPITALARES LTDA - EPP, com o valor unitário de R\$ 3,92 (três reais e noventa e dois centavos);

Para o item 107: 1º (primeiro) colocado: MAIS SAÚDE LTDA - EPP, com o valor unitário de R\$ 8,32 (oito reais e trinta e dois centavos);

Para o item 108: 1º (primeiro) colocado: GRAN MEDH – DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA - EPP, com o valor unitário de R\$ 4,75 (quatro reais e setenta e cinco centavos);

Para o item 109: 1º (primeiro) colocado: GRAN MEDH – DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA - EPP, com o valor unitário de R\$ 1,69 (hum real e sessenta e nove centavos);

Para o item 110: 1º (primeiro) colocado: GRAN MEDH – DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA - EPP, com o valor unitário de R\$ 6,75 (seis reais e setenta e cinco centavos);

Para o item 111: 1º (primeiro) colocado: GRAN MEDH – DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA - EPP, com o valor unitário de R\$ 2,57 (dois reais e cinquenta e sete centavos);

Para o item 112: 1º (primeiro) colocado: GRAN MEDH – DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA - EPP, com o valor unitário de R\$ 0,80 (oitenta centavos);

Para o item 113: 1º (primeiro) colocado: GRAN MEDH – DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA - EPP, com o valor unitário de R\$ 3,50 (três reais e cinquenta centavos);

Para o item 114: 1º (primeiro) colocado: GRAN MEDH – DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA - EPP, com o valor unitário de R\$ 0,24 (vinte e quatro centavos);

Para o item 115: 1º (primeiro) colocado: GRAN MEDH – DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA - EPP, com o valor unitário de R\$ 0,11 (onze centavos);

Para o item 116: 1º (primeiro) colocado: GRAN MEDH – DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA - EPP, com o valor unitário de R\$ 0,26 (vinte e seis centavos);

Para o item 117: 1º (primeiro) colocado: GRAN MEDH – DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA - EPP, com o valor unitário de R\$ 1,31 (hum real e trinta e um centavos);

Para o item 118: 1º (primeiro) colocado: GRAN MEDH – DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA - EPP, com o valor unitário de R\$ 0,13 (treze centavos);

Para o item 119: 1º (primeiro) colocado: GRAN MEDH – DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA - EPP, com o valor unitário de R\$ 0,16 (dezesesseis centavos);

Para o item 120: 1º (primeiro) colocado: GRAN MEDH – DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA - EPP, com o valor unitário de R\$ 1,95 (hum real e noventa e cinco centavos);

Para o item 121: 1º (primeiro) colocado: GRAN MEDH – DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA - EPP, com o valor unitário de R\$ 0,15 (quinze centavos);

Para o item 122: 1º (primeiro) colocado: GRAN MEDH



– DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA - EPP, com o valor unitário de R\$ 1,67 (hum real e sessenta e sete centavos);

Para o item 123: 1º (primeiro) colocado: GRAN MEDH

– DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA - EPP, com o valor unitário de R\$ 28,52 (vinte e oito reais e cinquenta e dois centavos);

Para o item 124: 1º (primeiro) colocado: GRAN MEDH

– DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA - EPP, com o valor unitário de R\$ 26,12 (vinte e seis reais e doze centavos);

Para o item 125: 1º (primeiro) colocado: GRAN MEDH

– DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA - EPP, com o valor unitário de R\$ 13,86 (treze reais e oitenta e seis centavos);

Para o item 126: 1º (primeiro) colocado: GRAN MEDH

– DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA - EPP, com o valor unitário de R\$ 4,08 (quatro reais e oito centavos);

Para o item 127: 1º (primeiro) colocado: GRAN MEDH

– DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA - EPP, com o valor unitário de R\$ 64,28 (sessenta e quatro reais e vinte e oito centavos);

Para o item 128: 1º (primeiro) colocado: GRAN MEDH

– DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA - EPP, com o valor unitário de R\$ 2,95 (dois reais e noventa e cinco centavos);

Para o item 129: 1º (primeiro) colocado: GRAN MEDH

– DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA - EPP, com o valor unitário de R\$ 239,55 (duzentos e trinta e nove reais e cinquenta e cinco centavos);

Para o item 130: 1º (primeiro) colocado: GRAN MEDH

– DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA - EPP, com o valor unitário de R\$ 418,26 (quatrocentos e dezoito reais e vinte e seis centavos);

Para o item 131: 1º (primeiro) colocado: GRAN MEDH

– DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA - EPP, com o valor unitário de R\$ 273,26 (duzentos e setenta e três reais e vinte e seis centavos);

Para o item 132: 1º (primeiro) colocado: GRAN MEDH

– DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA - EPP, com o valor unitário de R\$ 202,86 (duzentos e dois reais e oitenta e seis centavos);

Para o item 133: 1º (primeiro) colocado: MAIS SAÚDE LTDA - EPP, com o valor unitário de R\$ 256,68 (duzentos e cinquenta e seis reais e sessenta e oito centavos);

Para o item 134: 1º (primeiro) colocado: GRAN MEDH

– DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA - EPP, com o valor unitário de R\$ 1,35 (hum real e trinta e cinco centavos);

Para o item 135: 1º (primeiro) colocado: GRAN MEDH

– DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA - EPP, com o valor unitário de R\$ 2,63 (dois reais e sessenta e três centavos);

Para o item 136: 1º (primeiro) colocado: GRAN MEDH

– DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA - EPP, com o valor unitário de R\$ 334,61 (trezentos e trinta e quatro reais e sessenta e um centavos);

Para o item 137: 1º (primeiro) colocado: GRAN MEDH

– DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA - EPP, com o valor unitário de R\$ 389,97 (trezentos e oitenta e nove reais e noventa e sete centavos);

Para o item 138: 1º (primeiro) colocado: MAIS SAÚDE LTDA - EPP, com o valor unitário de R\$ 4,48 (quatro reais e quarenta e oito centavos);

Para o item 139: 1º (primeiro) colocado: GRAN MEDH
– DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA - EPP, com o valor unitário de R\$ 18,82 (dezoito reais e oitenta e dois centavos);

Para o item 140: 1º (primeiro) colocado: GRAN MEDH
– DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA - EPP, com o valor unitário de R\$ 6,14 (seis reais e catorze centavos);

Para o item 141: 1º (primeiro) colocado: GRAN MEDH
– DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA - EPP, com o valor unitário de R\$ 176,96 (cento e setenta e seis reais e noventa e seis centavos);

Para o item 142: 1º (primeiro) colocado: GRAN MEDH
– DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA - EPP, com o valor unitário de R\$ 121,05 (cento e vinte e um reais e cinco centavos);

Para o item 143: 1º (primeiro) colocado: GRAN MEDH
– DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA - EPP, com o valor unitário de R\$ 115,45 (cento e quinze reais e quarenta e cinco centavos);

Para o item 144: 1º (primeiro) colocado: GRAN MEDH
– DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA - EPP, com o valor unitário de R\$ 119,40 (cento e dezenove reais e quarenta centavos);

Para o item 145: 1º (primeiro) colocado: GRAN MEDH
– DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA - EPP, com o valor unitário de R\$ 2,85 (dois reais e oitenta e cinco centavos);

Para o item 146: 1º (primeiro) colocado: MAIS SAÚDE LTDA - EPP, com o valor unitário de R\$ 618,45 (seiscentos e dezoito reais e quarenta e cinco centavos);

Para o item 147: 1º (primeiro) colocado: MAIS SAÚDE LTDA - EPP, com o valor unitário de R\$ 618,45 (seiscentos e dezoito reais e quarenta e cinco centavos);

Para o item 148: 1º (primeiro) colocado: GRAN MEDH
– DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA - EPP, com o valor unitário de R\$ 84,60 (oitenta e quatro reais e sessenta centavos);

Para o item 149: 1º (primeiro) colocado: GRAN MEDH
– DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA - EPP, com o valor unitário de R\$ 71,30 (setenta e um reais e trinta centavos);

Para o item 150: 1º (primeiro) colocado: GRAN MEDH
– DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA - EPP, com o valor unitário de R\$ 0,34 (trinta e quatro centavos);

Para o item 151: 1º (primeiro) colocado: MAIS SAÚDE LTDA - EPP, com o valor unitário de R\$ 14,65 (catorze reais e sessenta e cinco centavos);

Para o item 152: 1º (primeiro) colocado: GRAN MEDH
– DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA - EPP, com o valor unitário de R\$ 423,02 (quatrocentos e vinte e três reais e dois centavos);



Para o item 153: 1º (primeiro) colocado: MAIS SAÚ-DE LTDA - EPP, com o valor unitário de R\$ 10,44 (dez reais e quarenta e quatro centavos);

Para o item 154: 1º (primeiro) colocado: MAIS SAÚ-DE LTDA - EPP, com o valor unitário de R\$ 2,60 (dois reais e sessenta centavos);

Para o item 155: 1º (primeiro) colocado: GRAN MEDH – DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA - EPP, com o valor unitário de R\$ 62,13 (sessenta e dois reais e treze centavos);

Para o item 156: 1º (primeiro) colocado: GRAN MEDH – DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA - EPP, com o valor unitário de R\$ 74,15 (setenta e quatro reais e quinze centavos);

Para o item 157: 1º (primeiro) colocado: GRAN MEDH – DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA - EPP, com o valor unitário de R\$ 18,59 (dezoito reais e cinquenta e nove centavos);

Para o item 158: 1º (primeiro) colocado: GRAN MEDH – DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA - EPP, com o valor unitário de R\$ 2,47 (dois reais e quarenta e sete centavos);

Para o item 159: 1º (primeiro) colocado: GRAN MEDH – DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA - EPP, com o valor unitário de R\$ 34,76 (trinta e quatro reais e setenta e seis centavos);

Para o item 160: 1º (primeiro) colocado: GRAN MEDH – DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA - EPP, com o valor unitário de R\$ 2,82 (dois reais e oitenta e dois centavos);

Para o item 161: 1º (primeiro) colocado: GRAN MEDH – DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA - EPP, com o valor unitário de R\$ 4,57 (quatro reais e cinquenta e sete centavos);

Para o item 162: 1º (primeiro) colocado: GRAN MEDH – DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA - EPP, com o valor unitário de R\$ 2,95 (dois reais e noventa e cinco centavos);

Para o item 163: 1º (primeiro) colocado: GRAN MEDH – DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA - EPP, com o valor unitário de R\$ 3,45 (três reais e quarenta e cinco centavos);

Para o item 164: 1º (primeiro) colocado: GRAN MEDH – DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA - EPP, com o valor unitário de R\$ 6,64 (seis reais e sessenta e quatro centavos);

Para o item 165: 1º (primeiro) colocado: MAIS SAÚ-DE LTDA - EPP, com o valor unitário de R\$ 3,26 (três reais e vinte e seis centavos);

Para o item 166: 1º (primeiro) colocado: GRAN MEDH – DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA - EPP, com o valor unitário de R\$ 2,95 (dois reais e noventa e cinco centavos);

Para o item 167: 1º (primeiro) colocado: GRAN MEDH – DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA - EPP, com o valor unitário de R\$ 3,71 (três reais e setenta e um centavos);

Para o item 168: 1º (primeiro) colocado: GRAN MEDH – DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA - EPP, com o valor unitário de R\$ 4,69 (quatro reais e sessenta e nove centavos);

Para o item 169: 1º (primeiro) colocado: GRAN MEDH

– DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA - EPP, com o valor unitário de R\$ 44,34 (quarenta e quatro reais e trinta e quatro centavos);

Para o item 170: 1º (primeiro) colocado: GRAN MEDH – DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA - EPP, com o valor unitário de R\$ 0,39 (trinta e nove centavos);

Para o item 171: 1º (primeiro) colocado: MAIS SAÚ-DE LTDA - EPP, com o valor unitário de R\$ 7,33 (sete reais e trinta e três centavos);

Para o item 172: 1º (primeiro) colocado: GRAN MEDH – DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA - EPP, com o valor unitário de R\$ 52,28 (cinquenta e dois reais e vinte e oito centavos);

Para o item 173: 1º (primeiro) colocado: MAIS SAÚ-DE LTDA - EPP, com o valor unitário de R\$ 1,71 (hum real e setenta e um centavos);

Para o item 174: 1º (primeiro) colocado: GRAN MEDH – DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA - EPP, com o valor unitário de R\$ 75,46 (setenta e cinco reais e quarenta e seis centavos);

Para o item 175: 1º (primeiro) colocado: GRAN MEDH – DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA - EPP, com o valor unitário de R\$ 0,24 (vinte e quatro centavos);

Para o item 176: 1º (primeiro) colocado: GRAN MEDH – DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA - EPP, com o valor unitário de R\$ 19,01 (dezenove reais e um centavo);

Para o item 177: 1º (primeiro) colocado: GRAN MEDH – DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA - EPP, com o valor unitário de R\$ 228,14 (duzentos e vinte e oito reais e catorze centavos);

Para o item 178: 1º (primeiro) colocado: GRAN MEDH – DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA - EPP, com o valor unitário de R\$ 1,20 (hum real e vinte centavos);

Para o item 179: 1º (primeiro) colocado: GRAN MEDH – DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA - EPP, com o valor unitário de R\$ 418,26 (quatrocentos e dezoito reais e vinte e seis centavos);

Para o item 180: 1º (primeiro) colocado: GRAN MEDH – DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA - EPP, com o valor unitário de R\$ 209,13 (duzentos e nove reais e treze centavos);

Para o item 181: 1º (primeiro) colocado: GRAN MEDH – DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA - EPP, com o valor unitário de R\$ 203,00 (duzentos e três reais);

Para o item 182: 1º (primeiro) colocado: GRAN MEDH – DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA - EPP, com o valor unitário de R\$ 131,76 (cento e trinta e um reais e setenta e seis centavos);

Para o item 183: 1º (primeiro) colocado: GRAN MEDH – DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA - EPP, com o valor unitário de R\$ 13,50 (treze reais e cinquenta centavos);

Para o item 184: 1º (primeiro) colocado: GRAN MEDH – DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA - EPP, com o valor unitário de R\$ 4,28 (quatro reais e vinte e oito centavos);



Para o item 185: 1º (primeiro) colocado: GRAN MEDH – DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA - EPP, com o valor unitário de R\$ 5,51 (cinco reais e cinquenta e um centavos);

Para o item 186: 1º (primeiro) colocado: GRAN MEDH – DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA - EPP, com o valor unitário de R\$ 522,83 (quinhentos e vinte e dois reais e oitenta e três centavos);

Para o item 187: 1º (primeiro) colocado: GRAN MEDH – DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA - EPP, com o valor unitário de R\$ 94,11 (noventa e quatro reais e onze centavos);

Para o item 188: 1º (primeiro) colocado: GRAN MEDH – DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA - EPP, com o valor unitário de R\$ 3,24 (três reais e vinte e quatro centavos);

Para o item 189: 1º (primeiro) colocado: MAIS SAÚDE LTDA - EPP, com o valor unitário de R\$ 264,96 (duzentos e sessenta e quatro reais e noventa e seis centavos);

Para o item 190: 1º (primeiro) colocado: GRAN MEDH – DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA - EPP, com o valor unitário de R\$ 0,30 (trinta centavos);

Para o item 191: 1º (primeiro) colocado: GRAN MEDH – DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA - EPP, com o valor unitário de R\$ 0,31 (trinta e um centavos);

Para o item 192: 1º (primeiro) colocado: GRAN MEDH – DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA - EPP, com o valor unitário de R\$ 299,06 (duzentos e noventa e nove reais e seis centavos);

Para o item 193: 1º (primeiro) colocado: GRAN MEDH – DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA - EPP, com o valor unitário de R\$ 188,22 (cento e oitenta e oito reais e vinte e dois centavos);

Para o item 194: 1º (primeiro) colocado: GRAN MEDH – DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA - EPP, com o valor unitário de R\$ 76,82 (setenta e seis reais e oitenta e dois centavos);

Para o item 195: 1º (primeiro) colocado: GRAN MEDH – DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA - EPP, com o valor unitário de R\$ 94,45 (noventa e quatro reais e quarenta e cinco centavos);

Para o item 196: 1º (primeiro) colocado: GRAN MEDH – DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA - EPP, com o valor unitário de R\$ 3,33 (três reais e trinta e três centavos);

Para o item 197: 1º (primeiro) colocado: GRAN MEDH – DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA - EPP, com o valor unitário de R\$ 0,91 (noventa e um centavos);

Para o item 198: 1º (primeiro) colocado: GRAN MEDH – DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA - EPP, com o valor unitário de R\$ 11,63 (onze reais e sessenta e três centavos);

Para o item 199: 1º (primeiro) colocado: GRAN MEDH – DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA - EPP, com o valor unitário de R\$ 6,31 (seis reais e trinta e um centavos);

Para o item 200: 1º (primeiro) colocado: GRAN MEDH

– DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA - EPP, com o valor unitário de R\$ 84,60 (oitenta e quatro reais e sessenta centavos);

Para o item 201: 1º (primeiro) colocado: GRAN MEDH – DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA - EPP, com o valor unitário de R\$ 89,64 (oitenta e nove reais e sessenta e quatro centavos);

Para o item 202: 1º (primeiro) colocado: GRAN MEDH – DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA - EPP, com o valor unitário de R\$ 113,98 (cento e treze reais e noventa e oito centavos);

Para o item 203: 1º (primeiro) colocado: GRAN MEDH – DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA - EPP, com o valor unitário de R\$ 284,57 (duzentos e oitenta e quatro reais e cinquenta e sete centavos);

Para o item 204: 1º (primeiro) colocado: GRAN MEDH – DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA - EPP, com o valor unitário de R\$ 289,87 (duzentos e oitenta e nove reais e oitenta e sete centavos);

Para o item 205: 1º (primeiro) colocado: GRAN MEDH – DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA - EPP, com o valor unitário de R\$ 2,48 (dois reais e quarenta e oito centavos);

Para o item 206: 1º (primeiro) colocado: GRAN MEDH – DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA - EPP, com o valor unitário de R\$ 16,16 (dezesseis reais e dezesseis centavos);

Para o item 207: 1º (primeiro) colocado: MAIS SAÚDE LTDA - EPP, com o valor unitário de R\$ 22,51 (vinte e dois reais e cinquenta e um centavos);

Para o item 208: 1º (primeiro) colocado: MAIS SAÚDE LTDA - EPP, com o valor unitário de R\$ 22,51 (vinte e dois reais e cinquenta e um centavos);

Para o item 209: 1º (primeiro) colocado: MAIS SAÚDE LTDA - EPP, com o valor unitário de R\$ 51,15 (cinquenta e um reais e quinze centavos);

Para o item 210: 1º (primeiro) colocado: GRAN MEDH – DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA - EPP, com o valor unitário de R\$ 2,95 (dois reais e noventa e cinco centavos);

Para o item 211: 1º (primeiro) colocado: MAIS SAÚDE LTDA - EPP, com o valor unitário de R\$ 41,85 (quarenta e um reais e oitenta e cinco centavos);

Para o item 212: 1º (primeiro) colocado: GRAN MEDH – DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA - EPP, com o valor unitário de R\$ 1,05 (hum real e cinco centavos);

Para o item 213: 1º (primeiro) colocado: GRAN MEDH – DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA - EPP, com o valor unitário de R\$ 68,44 (sessenta e oito reais e quarenta e quatro centavos);

Para o item 214: 1º (primeiro) colocado: GRAN MEDH – DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA - EPP, com o valor unitário de R\$ 177,15 (cento e setenta e sete reais e quinze centavos);

Para o item 215: 1º (primeiro) colocado: MAIS SAÚDE LTDA - EPP, com o valor unitário de R\$ 1,02 (hum real e dois centavos);

Para o item 216: 1º (primeiro) colocado: GRAN MEDH – DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS



MÉDICOS HOSPITALARES LTDA - EPP, com o valor unitário de R\$ 3,27 (três reais e vinte e sete centavos);

Para o item 217: 1º (primeiro) colocado: GRAN MEDH – DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA - EPP, com o valor unitário de R\$ 76,82 (setenta e seis reais e oitenta e dois centavos);

Para o item 218: 1º (primeiro) colocado: GRAN MEDH – DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA - EPP, com o valor unitário de R\$ 34,56 (trinta e quatro reais e cinquenta e seis centavos);

Para o item 219: 1º (primeiro) colocado: MAIS SAÚDE LTDA - EPP, com o valor unitário de R\$ 7,86 (sete reais e oitenta e seis centavos);

Para o item 220: 1º (primeiro) colocado: MAIS SAÚDE LTDA - EPP, com o valor unitário de R\$ 16,62 (dezesseis reais e sessenta e dois centavos);

Para o item 221: 1º (primeiro) colocado: GRAN MEDH – DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA - EPP, com o valor unitário de R\$ 2,62 (dois reais e sessenta e dois centavos);

Para o item 222: 1º (primeiro) colocado: GRAN MEDH – DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA - EPP, com o valor unitário de R\$ 1,22 (hum real e vinte e dois centavos);

Para o item 223: 1º (primeiro) colocado: GRAN MEDH – DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA - EPP, com o valor unitário de R\$ 152,10 (cento e cinquenta e dois reais e dez centavos);

Para o item 224: 1º (primeiro) colocado: GRAN MEDH – DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA - EPP, com o valor unitário de R\$ 0,90 (noventa centavos);

Para o item 225: 1º (primeiro) colocado: GRAN MEDH – DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA - EPP, com o valor unitário de R\$ 35,55 (trinta e cinco reais e cinquenta e cinco centavos);

Para o item 226: 1º (primeiro) colocado: MAIS SAÚDE LTDA - EPP, com o valor unitário de R\$ 9,67 (nove reais e sessenta e sete centavos);

Para o item 227: 1º (primeiro) colocado: GRAN MEDH – DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA - EPP, com o valor unitário de R\$ 4,18 (quatro reais e dezoito centavos);

Para o item 228: 1º (primeiro) colocado: MAIS SAÚDE LTDA - EPP, com o valor unitário de R\$ 3,44 (três reais e quarenta e quatro centavos);

Para o item 229: 1º (primeiro) colocado: GRAN MEDH – DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA - EPP, com o valor unitário de R\$ 4,28 (quatro reais e vinte e oito centavos);

Para o item 230: 1º (primeiro) colocado: GRAN MEDH – DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA - EPP, com o valor unitário de R\$ 0,29 (vinte e nove centavos);

Para o item 231: 1º (primeiro) colocado: MAIS SAÚDE LTDA - EPP, com o valor unitário de R\$ 0,48 (quarenta e oito centavos);

Para o item 232: 1º (primeiro) colocado: MAIS SAÚDE LTDA - EPP, com o valor unitário de R\$ 119,36 (cento e dezenove reais e trinta e seis centavos);

Para o item 233: 1º (primeiro) colocado: GRAN MEDH – DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS

MÉDICOS HOSPITALARES LTDA - EPP, com o valor unitário de R\$ 15,59 (quinze reais e cinquenta e nove centavos);

Para o item 234: 1º (primeiro) colocado: GRAN MEDH – DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA - EPP, com o valor unitário de R\$ 94,11 (noventa e quatro reais e onze centavos);

Para o item 235: 1º (primeiro) colocado: GRAN MEDH – DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA - EPP, com o valor unitário de R\$ 21,45 (vinte e um reais e quarenta e cinco centavos);

Para o item 236: 1º (primeiro) colocado: GRAN MEDH – DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA - EPP, com o valor unitário de R\$ 13,10 (treze reais e dez centavos);

Para o item 237: 1º (primeiro) colocado: GRAN MEDH – DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA - EPP, com o valor unitário de R\$ 13,10 (treze reais e dez centavos);

Para o item 238: 1º (primeiro) colocado: GRAN MEDH – DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA - EPP, com o valor unitário de R\$ 10,14 (dez reais e catorze centavos);

Para o item 239: 1º (primeiro) colocado: GRAN MEDH – DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA - EPP, com o valor unitário de R\$ 10,14 (dez reais e catorze centavos);

Para o item 240: 1º (primeiro) colocado: GRAN MEDH – DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA - EPP, com o valor unitário de R\$ 10,14 (dez reais e catorze centavos);

Para o item 241: 1º (primeiro) colocado: GRAN MEDH – DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA - EPP, com o valor unitário de R\$ 10,14 (dez reais e catorze centavos);

Para o item 242: 1º (primeiro) colocado: GRAN MEDH – DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA - EPP, com o valor unitário de R\$ 10,14 (dez reais e catorze centavos);

Para o item 243: 1º (primeiro) colocado: GRAN MEDH – DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA - EPP, com o valor unitário de R\$ 10,14 (dez reais e catorze centavos);

Para o item 244: 1º (primeiro) colocado: MAIS SAÚDE LTDA - EPP, com o valor unitário de R\$ 7,44 (sete reais e quarenta e quatro centavos);

Para o item 245: 1º (primeiro) colocado: GRAN MEDH – DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA - EPP, com o valor unitário de R\$ 61,79 (sessenta e um reais e setenta e nove centavos);

Para o item 246: 1º (primeiro) colocado: GRAN MEDH – DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA - EPP, com o valor unitário de R\$ 61,79 (sessenta e um reais e setenta e nove centavos);

Para o item 247: 1º (primeiro) colocado: GRAN MEDH – DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA - EPP, com o valor unitário de R\$ 61,79 (sessenta e um reais e setenta e nove centavos);

Para o item 248: 1º (primeiro) colocado: GRAN MEDH – DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA - EPP, com o valor unitário de R\$ 11,41 (onze reais e quarenta e um centavos);

Para o item 249: 1º (primeiro) colocado: MAIS SAÚDE



LTDA - EPP, com o valor unitário de R\$ 3,75 (três reais e setenta e cinco centavos);

Para o item 250: 1º (primeiro) colocado: MAIS SAÚDE LTDA - EPP, com o valor unitário de R\$ 7,14 (sete reais e catorze centavos);

Para o item 251: 1º (primeiro) colocado: MAIS SAÚDE LTDA - EPP, com o valor unitário de R\$ 9,37 (nove reais e trinta e sete centavos);

Para o item 252: 1º (primeiro) colocado: MAIS SAÚDE LTDA - EPP, com o valor unitário de R\$ 14,80 (catorze reais e oitenta centavos);

Para o item 253: 1º (primeiro) colocado: MAIS SAÚDE LTDA - EPP, com o valor unitário de R\$ 70,31 (setenta reais e trinta e um centavos);

Para o item 254: 1º (primeiro) colocado: MAIS SAÚDE LTDA - EPP, com o valor unitário de R\$ 5,12 (cinco reais e doze centavos);

Para o item 255: 1º (primeiro) colocado: GRAN MEDH – DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA - EPP, com o valor unitário de R\$ 73,20 (setenta e três reais e vinte centavos);

Para o item 256: 1º (primeiro) colocado: MAIS SAÚDE LTDA - EPP, com o valor unitário de R\$ 16,02 (dezesseis reais e dois centavos);

Para o item 257: 1º (primeiro) colocado: MAIS SAÚDE LTDA - EPP, com o valor unitário de R\$ 16,02 (dezesseis reais e dois centavos);

Para o item 258: 1º (primeiro) colocado: MAIS SAÚDE LTDA - EPP, com o valor unitário de R\$ 16,02 (dezesseis reais e dois centavos);

Para o item 259: 1º (primeiro) colocado: MAIS SAÚDE LTDA - EPP, com o valor unitário de R\$ 0,42 (quarenta e dois centavos);

Para o item 260: 1º (primeiro) colocado: MAIS SAÚDE LTDA - EPP, com o valor unitário de R\$ 14,15 (catorze reais e quinze centavos);

Para o item 261: 1º (primeiro) colocado: MAIS SAÚDE LTDA - EPP, com o valor unitário de R\$ 14,15 (catorze reais e quinze centavos);

Para o item 262: 1º (primeiro) colocado: GRAN MEDH – DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA - EPP, com o valor unitário de R\$ 14,47 (catorze reais e quarenta e quatro centavos);

Para o item 263: 1º (primeiro) colocado: MAIS SAÚDE LTDA - EPP, com o valor unitário de R\$ 14,15 (catorze reais e quinze centavos);

Para o item 264: 1º (primeiro) colocado: GRAN MEDH – DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA - EPP, com o valor unitário de R\$ 0,57 (cinquenta e sete centavos);

Para o item 265: 1º (primeiro) colocado: GRAN MEDH – DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA - EPP, com o valor unitário de R\$ 5,23 (cinco reais e vinte e três centavos);

Para o item 266: 1º (primeiro) colocado: GRAN MEDH – DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA - EPP, com o valor unitário de R\$ 3,86 (três reais e oitenta e seis centavos);

Para o item 267: 1º (primeiro) colocado: GRAN MEDH – DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA - EPP, com o valor unitário de R\$ 30,42 (trinta reais e quarenta e dois centavos);

Para o item 268: 1º (primeiro) colocado: GRAN MEDH – DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA - EPP, com o valor unitário de R\$ 1,00 (hum real);

Para o item 269: 1º (primeiro) colocado: GRAN MEDH – DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA - EPP, com o valor unitário de R\$ 18,28 (dezoito reais e vinte e oito centavos);

Para o item 270: 1º (primeiro) colocado: GRAN MEDH – DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA - EPP, com o valor unitário de R\$ 18,28 (dezoito reais e vinte e oito centavos);

Para o item 271: 1º (primeiro) colocado: GRAN MEDH – DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA - EPP, com o valor unitário de R\$ 1,58 (hum real e cinquenta e oito centavos);

Para o item 272: 1º (primeiro) colocado: GRAN MEDH – DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA - EPP, com o valor unitário de R\$ 3,80 (três reais e oitenta centavos);

Para o item 273: 1º (primeiro) colocado: GRAN MEDH – DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA - EPP, com o valor unitário de R\$ 2,85 (dois reais e oitenta e cinco centavos);

Para o item 274: 1º (primeiro) colocado: GRAN MEDH – DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA - EPP, com o valor unitário de R\$ 1,89 (hum real e oitenta e nove centavos);

Para o item 275: 1º (primeiro) colocado: GRAN MEDH – DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA - EPP, com o valor unitário de R\$ 111,79 (cento e onze reais e setenta e nove centavos);

Para o item 276: 1º (primeiro) colocado: GRAN MEDH – DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA - EPP, com o valor unitário de R\$ 111,79 (cento e onze reais e setenta e nove centavos);

Para o item 277: 1º (primeiro) colocado: GRAN MEDH – DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA - EPP, com o valor unitário de R\$ 111,79 (cento e onze reais e setenta e nove centavos);

Para o item 278: 1º (primeiro) colocado: GRAN MEDH – DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA - EPP, com o valor unitário de R\$ 3,99 (três reais e noventa e nove centavos);

Para o item 279: 1º (primeiro) colocado: GRAN MEDH – DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA - EPP, com o valor unitário de R\$ 5,04 (cinco reais e quatro centavos);

Para o item 280: 1º (primeiro) colocado: GRAN MEDH – DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA - EPP, com o valor unitário de R\$ 11,63 (onze reais e sessenta e três centavos);

Para o item 281: 1º (primeiro) colocado: MAIS SAÚDE LTDA - EPP, com o valor unitário de R\$ 185,07 (cento e oitenta e cinco reais e sete centavos);

Para o item 282: 1º (primeiro) colocado: MAIS SAÚDE LTDA - EPP, com o valor unitário de R\$ 185,07 (cento e oitenta e cinco reais e sete centavos);

Para o item 283: 1º (primeiro) colocado: MAIS SAÚDE LTDA - EPP, com o valor unitário de R\$ 2,60 (dois reais e sessenta centavos);

Para o item 284: 1º (primeiro) colocado: MAIS SAÚDE



LTDA - EPP, com o valor unitário de R\$ 2,37 (dois reais e trinta e sete centavos);

Para o item 285: 1º (primeiro) colocado: MAIS SAÚDE LTDA - EPP, com o valor unitário de R\$ 1,95 (hum real e noventa e cinco centavos);

Para o item 286: 1º (primeiro) colocado: GRAN MEDH – DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA - EPP, com o valor unitário de R\$ 27,84 (vinte e sete reais e oitenta e quatro centavos);

Para o item 287: 1º (primeiro) colocado: GRAN MEDH – DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA - EPP, com o valor unitário de R\$ 26,87 (vinte e seis reais e oitenta e sete centavos);

Para o item 288: 1º (primeiro) colocado: GRAN MEDH – DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA - EPP, com o valor unitário de R\$ 6,92 (seis reais e noventa e dois centavos);

Para o item 289: 1º (primeiro) colocado: GRAN MEDH – DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA - EPP, com o valor unitário de R\$ 6,92 (seis reais e noventa e dois centavos);

Para o item 290: 1º (primeiro) colocado: GRAN MEDH – DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA - EPP, com o valor unitário de R\$ 1,19 (hum real e dezenove centavos);

Para o item 291: 1º (primeiro) colocado: GRAN MEDH – DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA - EPP, com o valor unitário de R\$ 21,86 (vinte e um reais e oitenta e seis centavos);

Para o item 292: 1º (primeiro) colocado: MAIS SAÚDE LTDA - EPP, com o valor unitário de R\$ 21,39 (vinte e um reais e trinta e nove centavos);

Para o item 293: 1º (primeiro) colocado: GRAN MEDH – DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA - EPP, com o valor unitário de R\$ 13,31 (treze reais e trinta e um centavos);

Para o item 294: 1º (primeiro) colocado: GRAN MEDH – DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA - EPP, com o valor unitário de R\$ 18,54 (dezoito reais e cinquenta e quatro centavos);

Para o item 295: 1º (primeiro) colocado: GRAN MEDH – DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA - EPP, com o valor unitário de R\$ 18,54 (dezoito reais e cinquenta e quatro centavos);

Para o item 296: 1º (primeiro) colocado: GRAN MEDH – DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA - EPP, com o valor unitário de R\$ 24,72 (vinte e quatro reais e setenta e dois centavos);

Para o item 297: 1º (primeiro) colocado: GRAN MEDH – DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA - EPP, com o valor unitário de R\$ 0,24 (vinte e quatro centavos);

Para o item 298: 1º (primeiro) colocado: GRAN MEDH – DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA - EPP, com o valor unitário de R\$ 0,24 (vinte e quatro centavos);

Para o item 299: 1º (primeiro) colocado: GRAN MEDH – DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA - EPP, com o valor unitário de R\$ 0,12 (doze centavos);

Para o item 300: 1º (primeiro) colocado: GRAN MEDH – DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS

MÉDICOS HOSPITALARES LTDA - EPP, com o valor unitário de R\$ 0,20 (vinte centavos);

Para o item 301: 1º (primeiro) colocado: GRAN MEDH – DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA - EPP, com o valor unitário de R\$ 4,29 (quatro reais e vinte e nove centavos);

Para o item 302: 1º (primeiro) colocado: GRAN MEDH – DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA - EPP, com o valor unitário de R\$ 4,29 (quatro reais e vinte e nove centavos);

Para o item 303: 1º (primeiro) colocado: GRAN MEDH – DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA - EPP, com o valor unitário de R\$ 4,29 (quatro reais e vinte e nove centavos);

Para o item 304: 1º (primeiro) colocado: GRAN MEDH – DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA - EPP, com o valor unitário de R\$ 4,29 (quatro reais e vinte e nove centavos);

Para o item 305: 1º (primeiro) colocado: GRAN MEDH – DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA - EPP, com o valor unitário de R\$ 4,29 (quatro reais e vinte e nove centavos);

Para o item 306: 1º (primeiro) colocado: GRAN MEDH – DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA - EPP, com o valor unitário de R\$ 4,29 (quatro reais e vinte e nove centavos);

Para o item 307: 1º (primeiro) colocado: GRAN MEDH – DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA - EPP, com o valor unitário de R\$ 4,29 (quatro reais e vinte e nove centavos);

Para o item 308: 1º (primeiro) colocado: GRAN MEDH – DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA - EPP, com o valor unitário de R\$ 0,57 (cinquenta e sete centavos);

Para o item 309: 1º (primeiro) colocado: GRAN MEDH – DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA - EPP, com o valor unitário de R\$ 5,23 (cinco reais e vinte e três centavos);

Para o item 310: 1º (primeiro) colocado: GRAN MEDH – DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA - EPP, com o valor unitário de R\$ 13,45 (treze reais e quarenta e cinco centavos);

Para o item 311: 1º (primeiro) colocado: GRAN MEDH – DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA - EPP, com o valor unitário de R\$ 254,76 (duzentos e cinquenta e quatro reais e setenta e seis centavos);

Para o item 312: 1º (primeiro) colocado: GRAN MEDH – DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA - EPP, com o valor unitário de R\$ 254,76 (duzentos e cinquenta e quatro reais e setenta e seis centavos);

Para o item 313: 1º (primeiro) colocado: GRAN MEDH – DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA - EPP, com o valor unitário de R\$ 254,76 (duzentos e cinquenta e quatro reais e setenta e seis centavos);

Para o item 314: 1º (primeiro) colocado: GRAN MEDH – DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA - EPP, com o valor unitário de R\$ 254,76 (duzentos e cinquenta e quatro reais e setenta e seis centavos);



Para o item 315: 1º (primeiro) colocado: MAIS SAÚ-DE LTDA - EPP, com o valor unitário de R\$ 6,41 (seis reais e quarenta e um centavos);

Para o item 316: 1º (primeiro) colocado: GRAN MEDH – DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA - EPP, com o valor unitário de R\$ 4,60 (quatro reais e sessenta centavos);

Para o item 317: 1º (primeiro) colocado: GRAN MEDH – DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA - EPP, com o valor unitário de R\$ 4,60 (quatro reais e sessenta centavos);

Para o item 318: 1º (primeiro) colocado: GRAN MEDH – DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA - EPP, com o valor unitário de R\$ 5,23 (cinco reais e vinte e três centavos);

Para o item 319: 1º (primeiro) colocado: GRAN MEDH – DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA - EPP, com o valor unitário de R\$ 5,51 (cinco reais e cinquenta e um centavos);

Para o item 320: 1º (primeiro) colocado: MAIS SAÚ-DE LTDA - EPP, com o valor unitário de R\$ 5,39 (cinco reais e trinta e nove centavos);

Para o item 321: 1º (primeiro) colocado: GRAN MEDH – DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA - EPP, com o valor unitário de R\$ 5,10 (cinco reais e dez centavos);

Para o item 322: 1º (primeiro) colocado: GRAN MEDH – DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA - EPP, com o valor unitário de R\$ 6,31 (seis reais e trinta e um centavos);

Para o item 323: 1º (primeiro) colocado: GRAN MEDH – DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA - EPP, com o valor unitário de R\$ 10,50 (dez reais e cinquenta centavos);

Para o item 324: 1º (primeiro) colocado: GRAN MEDH – DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA - EPP, com o valor unitário de R\$ 109,79 (cento e nove reais e setenta e nove centavos);

Para o item 325: 1º (primeiro) colocado: GRAN MEDH – DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA - EPP, com o valor unitário de R\$ 21,93 (vinte e um reais e noventa e três centavos);

Para o item 326: 1º (primeiro) colocado: GRAN MEDH – DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA - EPP, com o valor unitário de R\$ 0,72 (setenta e dois centavos);

Para o item 327: 1º (primeiro) colocado: GRAN MEDH – DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA - EPP, com o valor unitário de R\$ 0,72 (setenta e dois centavos);

Para o item 328: 1º (primeiro) colocado: GRAN MEDH – DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA - EPP, com o valor unitário de R\$ 0,72 (setenta e dois centavos);

Para o item 329: 1º (primeiro) colocado: GRAN MEDH – DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA - EPP, com o valor unitário de R\$ 0,72 (setenta e dois centavos);

Para o item 330: 1º (primeiro) colocado: GRAN MEDH – DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA - EPP, com o valor unitário de R\$ 1,62 (hum real e sessenta e dois centavos);

Para o item 331: 1º (primeiro) colocado: GRAN MEDH – DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA - EPP, com o valor unitário de R\$ 111,79 (cento e onze reais e setenta e nove centavos);

Para o item 332: 1º (primeiro) colocado: MAIS SAÚ-DE LTDA - EPP, com o valor unitário de R\$ 109,37 (cento e nove reais e trinta e sete centavos);

Para o item 333: 1º (primeiro) colocado: GRAN MEDH – DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA - EPP, com o valor unitário de R\$ 111,79 (cento e onze reais e setenta e nove centavos);

Para o item 334: 1º (primeiro) colocado: GRAN MEDH – DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA - EPP, com o valor unitário de R\$ 111,79 (cento e onze reais e setenta e nove centavos);

Para o item 335: 1º (primeiro) colocado: GRAN MEDH – DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA - EPP, com o valor unitário de R\$ 9,58 (nove reais e cinquenta e oito centavos);

Para o item 336: 1º (primeiro) colocado: GRAN MEDH – DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA - EPP, com o valor unitário de R\$ 114,07 (cento e catorze reais e sete centavos);

Para o item 337: 1º (primeiro) colocado: GRAN MEDH – DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA - EPP, com o valor unitário de R\$ 4,28 (quatro reais e vinte e oito centavos);

Para o item 338: 1º (primeiro) colocado: GRAN MEDH – DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA - EPP, com o valor unitário de R\$ 28,38 (vinte e oito reais e trinta e oito centavos);

Para o item 339: 1º (primeiro) colocado: GRAN MEDH – DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA - EPP, com o valor unitário de R\$ 32,06 (trinta e dois reais e seis centavos);

Para o item 340: 1º (primeiro) colocado: GRAN MEDH – DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA - EPP, com o valor unitário de R\$ 21,93 (vinte e um reais e noventa e três centavos);

Para o item 341: 1º (primeiro) colocado: GRAN MEDH – DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA - EPP, com o valor unitário de R\$ 25,61 (vinte e cinco reais e sessenta e um centavos);

Para o item 342: 1º (primeiro) colocado: GRAN MEDH – DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA - EPP, com o valor unitário de R\$ 9,70 (nove reais e setenta centavos);

Para o item 343: 1º (primeiro) colocado: GRAN MEDH – DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA - EPP, com o valor unitário de R\$ 9,70 (nove reais e setenta centavos);

Para o item 344: 1º (primeiro) colocado: GRAN MEDH – DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA - EPP, com o valor unitário de R\$ 42,78 (quarenta e dois reais e setenta e oito centavos);

Para o item 345: 1º (primeiro) colocado: GRAN MEDH – DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA - EPP, com o valor unitário de R\$ 4,28 (quatro reais e vinte e oito centavos);

Para o item 346: 1º (primeiro) colocado: GRAN MEDH – DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA - EPP, com o valor unitário



de R\$ 1,07 (hum real e sete centavos);

Para o item 347: 1º (primeiro) colocado: GRAN MEDH – DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA - EPP, com o valor unitário de R\$ 1,89 (hum real e oitenta e nove centavos);

Para o item 348: 1º (primeiro) colocado: MAIS SAÚDE LTDA - EPP, com o valor unitário de R\$ 1,87 (hum real e oitenta e sete centavos);

Para o item 349: 1º (primeiro) colocado: GRAN MEDH – DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA - EPP, com o valor unitário de R\$ 7,38 (sete reais e trinta e oito centavos);

Para o item 350: 1º (primeiro) colocado: GRAN MEDH – DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA - EPP, com o valor unitário de R\$ 169,68 (cento e sessenta e nove reais e sessenta e oito centavos);

Para o item 351: 1º (primeiro) colocado: GRAN MEDH – DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA - EPP, com o valor unitário de R\$ 283,47 (duzentos e oitenta e três reais e quarenta e sete centavos);

Para o item 352: 1º (primeiro) colocado: GRAN MEDH – DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA - EPP, com o valor unitário de R\$ 471,12 (quatrocentos e setenta e um reais e doze centavos);

Para o item 353: 1º (primeiro) colocado: GRAN MEDH – DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA - EPP, com o valor unitário de R\$ 481,10 (quatrocentos e oitenta e um reais e dez centavos);

Para o item 354: 1º (primeiro) colocado: GRAN MEDH – DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA - EPP, com o valor unitário de R\$ 111,79 (cento e onze reais e setenta e nove centavos);

Para o item 355: 1º (primeiro) colocado: GRAN MEDH – DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA - EPP, com o valor unitário de R\$ 61,79 (sessenta e um reais e setenta e nove centavos);

Para o item 356: 1º (primeiro) colocado: GRAN MEDH – DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA - EPP, com o valor unitário de R\$ 83,65 (oitenta e três reais e sessenta e cinco centavos);

Para o item 357: 1º (primeiro) colocado: GRAN MEDH – DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA - EPP, com o valor unitário de R\$ 83,65 (oitenta e três reais e sessenta e cinco centavos);

Para o item 358: 1º (primeiro) colocado: GRAN MEDH – DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA - EPP, com o valor unitário de R\$ 83,65 (oitenta e três reais e sessenta e cinco centavos);

Para o item 359: 1º (primeiro) colocado: GRAN MEDH – DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA - EPP, com o valor unitário de R\$ 83,65 (oitenta e três reais e sessenta e cinco centavos);

Para o item 360: 1º (primeiro) colocado: GRAN MEDH – DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA - EPP, com o valor unitário de R\$ 5,87 (cinco reais e oitenta e sete centavos);

Para o item 361: 1º (primeiro) colocado: MAIS SAÚDE LTDA - EPP, com o valor unitário de R\$ 4,21 (quatro reais e vinte e um centavos);

Para o item 362: 1º (primeiro) colocado: MAIS SAÚDE LTDA - EPP, com o valor unitário de R\$ 8,27 (oito reais e vinte e sete centavos);

Para o item 363: 1º (primeiro) colocado: GRAN MEDH – DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA - EPP, com o valor unitário de R\$ 399,25 (trezentos e noventa e nove reais e vinte e cinco centavos);

Para o item 364: 1º (primeiro) colocado: GRAN MEDH – DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA - EPP, com o valor unitário de R\$ 136,89 (cento e trinta e seis reais e oitenta e nove centavos);

Para o item 365: 1º (primeiro) colocado: GRAN MEDH – DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA - EPP, com o valor unitário de R\$ 42,78 (quarenta e dois reais e setenta e oito centavos);

Para o item 366: 1º (primeiro) colocado: GRAN MEDH – DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA - EPP, com o valor unitário de R\$ 33,27 (trinta e três reais e vinte e sete centavos);

Para o item 367: 1º (primeiro) colocado: GRAN MEDH – DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA - EPP, com o valor unitário de R\$ 1,08 (hum real e oito centavos);

Para o item 368: 1º (primeiro) colocado: GRAN MEDH – DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA - EPP, com o valor unitário de R\$ 1,08 (hum real e oito centavos);

Para o item 369: 1º (primeiro) colocado: GRAN MEDH – DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA - EPP, com o valor unitário de R\$ 0,38 (trinta e oito centavos);

Para o item 370: 1º (primeiro) colocado: GRAN MEDH – DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA - EPP, com o valor unitário de R\$ 27,84 (vinte e sete reais e oitenta e quatro centavos);

Para o item 371: 1º (primeiro) colocado: GRAN MEDH – DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA - EPP, com o valor unitário de R\$ 14,37 (catorze reais e trinta e sete centavos);

Para o item 372: 1º (primeiro) colocado: GRAN MEDH – DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA - EPP, com o valor unitário de R\$ 27,66 (vinte e sete reais e sessenta e seis centavos);

Para o item 373: 1º (primeiro) colocado: GRAN MEDH – DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA - EPP, com o valor unitário de R\$ 30,64 (trinta reais e sessenta e quatro centavos);

Para o item 374: 1º (primeiro) colocado: GRAN MEDH – DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA - EPP, com o valor unitário de R\$ 1,19 (hum real e dezenove centavos);

Para o item 375: 1º (primeiro) colocado: GRAN MEDH – DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA - EPP, com o valor unitário de R\$ 1,19 (hum real e dezenove centavos);

Para o item 376: 1º (primeiro) colocado: GRAN MEDH – DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA - EPP, com o valor unitário de R\$ 21,86 (vinte e um reais e oitenta e seis centavos);

Para o item 377: 1º (primeiro) colocado: GRAN MEDH



– DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA - EPP, com o valor unitário de R\$ 21,86 (vinte e um reais e oitenta e seis centavos);

Para o item 378: 1º (primeiro) colocado: GRAN MEDH

– DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA - EPP, com o valor unitário de R\$ 19,61 (dezenove reais e sessenta e um centavos);

Para o item 379: 1º (primeiro) colocado: GRAN MEDH

– DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA - EPP, com o valor unitário de R\$ 21,05 (vinte e um reais e cinco centavos);

Para o item 380: 1º (primeiro) colocado: GRAN MEDH

– DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA - EPP, com o valor unitário de R\$ 52,28 (cinquenta e dois reais e vinte e oito centavos);

Para o item 381: 1º (primeiro) colocado: GRAN MEDH

– DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA - EPP, com o valor unitário de R\$ 52,28 (cinquenta e dois reais e vinte e oito centavos);

Para o item 382: 1º (primeiro) colocado: GRAN MEDH

– DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA - EPP, com o valor unitário de R\$ 52,28 (cinquenta e dois reais e vinte e oito centavos);

Para o item 383: 1º (primeiro) colocado: GRAN MEDH

– DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA - EPP, com o valor unitário de R\$ 52,28 (cinquenta e dois reais e vinte e oito centavos);

Para o item 384: 1º (primeiro) colocado: GRAN MEDH

– DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA - EPP, com o valor unitário de R\$ 11,41 (onze reais e quarenta e um centavos);

Para o item 385: 1º (primeiro) colocado: MAIS SAÚ-

DE LTDA - EPP, com o valor unitário de R\$ 102,58 (cento e dois reais e cinquenta e oito centavos);

Para o item 386: 1º (primeiro) colocado: MAIS SAÚ-

DE LTDA - EPP, com o valor unitário de R\$ 177,62 (cento e setenta e sete reais e sessenta e dois centavos);

Para o item 387: 1º (primeiro) colocado: MAIS SAÚ-

DE LTDA - EPP, com o valor unitário de R\$ 59,12 (cinquenta e nove reais e doze centavos);

Para o item 388: 1º (primeiro) colocado: MAIS SAÚ-

DE LTDA - EPP, com o valor unitário de R\$ 0,42 (quarenta e dois centavos);

Para o item 389: 1º (primeiro) colocado: MAIS SAÚ-

DE LTDA - EPP, com o valor unitário de R\$ 277,14 (duzentos e setenta e sete reais e catorze centavos);

Para o item 390: 1º (primeiro) colocado: MAIS SAÚ-

DE LTDA - EPP, com o valor unitário de R\$ 277,14 (duzentos e setenta e sete reais e catorze centavos);

Para o item 391: 1º (primeiro) colocado: MAIS SAÚ-

DE LTDA - EPP, com o valor unitário de R\$ 277,14 (duzentos e setenta e sete reais e catorze centavos);

Para o item 392: 1º (primeiro) colocado: GRAN MEDH

– DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA - EPP, com o valor unitário de R\$ 299,44 (duzentos e noventa e nove reais e quarenta e quatro centavos);

Para o item 393: 1º (primeiro) colocado: GRAN MEDH

– DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA - EPP, com o valor unitário de R\$ 0,21 (vinte e um centavos);

Para o item 394: 1º (primeiro) colocado: GRAN MEDH

– DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA - EPP, com o valor unitário de R\$ 0,21 (vinte e um centavos);

Para o item 395: 1º (primeiro) colocado: GRAN MEDH

– DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA - EPP, com o valor unitário de R\$ 0,21 (vinte e um centavos);

Para o item 396: 1º (primeiro) colocado: GRAN MEDH

– DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA - EPP, com o valor unitário de R\$ 0,21 (vinte e um centavos);

Para o item 397: 1º (primeiro) colocado: GRAN MEDH

– DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA - EPP, com o valor unitário de R\$ 0,28 (vinte e oito centavos);

Para o item 398: 1º (primeiro) colocado: GRAN MEDH

– DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA - EPP, com o valor unitário de R\$ 0,48 (quarenta e oito centavos);

Para o item 399: 1º (primeiro) colocado: GRAN MEDH

– DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA - EPP, com o valor unitário de R\$ 0,68 (sessenta e oito centavos);

Para o item 400: 1º (primeiro) colocado: GRAN MEDH

– DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA - EPP, com o valor unitário de R\$ 0,72 (setenta e dois centavos);

Para o item 401: 1º (primeiro) colocado: GRAN MEDH

– DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA - EPP, com o valor unitário de R\$ 4,18 (quatro reais e dezoito centavos);

Para o item 402: 1º (primeiro) colocado: GRAN MEDH

– DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA - EPP, com o valor unitário de R\$ 3,59 (três reais e cinquenta e nove centavos);

Para o item 403: 1º (primeiro) colocado: GRAN MEDH

– DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA - EPP, com o valor unitário de R\$ 3,59 (três reais e cinquenta e nove centavos);

Para o item 404: 1º (primeiro) colocado: MAIS SAÚ-

DE LTDA - EPP, com o valor unitário de R\$ 1,13 (um real e treze centavos);

Para o item 405: 1º (primeiro) colocado: MAIS SAÚ-

DE LTDA - EPP, com o valor unitário de R\$ 1,32 (um real e trinta e dois centavos);

Para o item 406: 1º (primeiro) colocado: GRAN MEDH

– DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA - EPP, com o valor unitário de R\$ 0,99 (noventa e nove centavos);

Para o item 407: 1º (primeiro) colocado: GRAN MEDH

– DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA - EPP, com o valor unitário de R\$ 1,04 (um real e quatro centavos);

Para o item 408: 1º (primeiro) colocado: GRAN MEDH

– DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA - EPP, com o valor unitário de R\$ 0,89 (oitenta e nove centavos);

Para o item 409: 1º (primeiro) colocado: GRAN MEDH

– DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA - EPP, com o valor unitário de R\$ 0,82 (oitenta e dois centavos);

Para o item 410: 1º (primeiro) colocado: GRAN MEDH



– DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA - EPP, com o valor unitário de R\$ 1,03 (hum real e três centavos);

Para o item 411: 1º (primeiro) colocado: GRAN MEDH

– DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA - EPP, com o valor unitário de R\$ 0,84 (oitenta e quatro centavos);

Para o item 412: 1º (primeiro) colocado: GRAN MEDH

– DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA - EPP, com o valor unitário de R\$ 0,96 (noventa e seis centavos);

Para o item 413: 1º (primeiro) colocado: GRAN MEDH

– DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA - EPP, com o valor unitário de R\$ 1,18 (hum real e dezoito centavos);

Para o item 414: 1º (primeiro) colocado: GRAN MEDH

– DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA - EPP, com o valor unitário de R\$ 1,26 (hum real e vinte e seis centavos);

Para o item 415: 1º (primeiro) colocado: GRAN MEDH

– DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA - EPP, com o valor unitário de R\$ 0,99 (noventa e nove centavos);

Para o item 416: 1º (primeiro) colocado: GRAN MEDH

– DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA - EPP, com o valor unitário de R\$ 1,56 (hum real e cinquenta e seis centavos);

Para o item 417: 1º (primeiro) colocado: GRAN MEDH

– DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA - EPP, com o valor unitário de R\$ 1,73 (hum real e setenta e três centavos);

Para o item 418: 1º (primeiro) colocado: GRAN MEDH

– DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA - EPP, com o valor unitário de R\$ 1,89 (hum real e oitenta e nove centavos);

Para o item 419: 1º (primeiro) colocado: GRAN MEDH

– DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA - EPP, com o valor unitário de R\$ 1,05 (hum real e cinco centavos);

Para o item 420: 1º (primeiro) colocado: GRAN MEDH

– DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA - EPP, com o valor unitário de R\$ 1,05 (hum real e cinco centavos);

Para o item 421: 1º (primeiro) colocado: GRAN MEDH

– DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA - EPP, com o valor unitário de R\$ 1,10 (hum real e dez centavos);

Para o item 422: 1º (primeiro) colocado: GRAN MEDH

– DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA - EPP, com o valor unitário de R\$ 1,45 (hum real e quarenta e cinco centavos);

Para o item 423: 1º (primeiro) colocado: GRAN MEDH

– DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA - EPP, com o valor unitário de R\$ 14,26 (catorze reais e vinte e seis centavos);

Para o item 424: 1º (primeiro) colocado: GRAN MEDH

– DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA - EPP, com o valor unitário de R\$ 14,26 (catorze reais e vinte e seis centavos);

Para o item 425: 1º (primeiro) colocado: GRAN MEDH

– DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA - EPP, com o valor unitário

de R\$ 0,76 (setenta e seis centavos);

Para o item 426: 1º (primeiro) colocado: GRAN MEDH

– DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA - EPP, com o valor unitário de R\$ 0,72 (setenta e dois centavos);

Para o item 427: 1º (primeiro) colocado: GRAN MEDH

– DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA - EPP, com o valor unitário de R\$ 197,83 (cento e noventa e sete reais e oitenta e três centavos);

Para o item 428: 1º (primeiro) colocado: GRAN MEDH

– DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA - EPP, com o valor unitário de R\$ 24,87 (vinte e quatro reais e oitenta e sete centavos);

Para o item 429: 1º (primeiro) colocado: GRAN MEDH

– DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA - EPP, com o valor unitário de R\$ 114,07 (cento e catorze reais e sete centavos);

Para o item 430: 1º (primeiro) colocado: GRAN MEDH

– DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA - EPP, com o valor unitário de R\$ 10,08 (dez reais e oito centavos);

Para o item 431: 1º (primeiro) colocado: GRAN MEDH

– DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA - EPP, com o valor unitário de R\$ 7,33 (sete reais e trinta e três centavos);

Para o item 432: 1º (primeiro) colocado: GRAN MEDH

– DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA - EPP, com o valor unitário de R\$ 27,33 (vinte e sete reais e trinta e três centavos);

Para o item 433: 1º (primeiro) colocado: GRAN MEDH

– DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA - EPP, com o valor unitário de R\$ 27,33 (vinte e sete reais e trinta e três centavos);

Para o item 434: 1º (primeiro) colocado: GRAN MEDH

– DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA - EPP, com o valor unitário de R\$ 2,52 (dois reais e cinquenta e dois centavos);

Para o item 435: 1º (primeiro) colocado: GRAN MEDH

– DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA - EPP, com o valor unitário de R\$ 169,45 (cento e sessenta e nove reais e quarenta e cinco centavos);

Para o item 436: 1º (primeiro) colocado: GRAN MEDH

– DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA - EPP, com o valor unitário de R\$ 247,55 (duzentos e quarenta e sete reais e cinquenta e cinco centavos);

Para o item 437: 1º (primeiro) colocado: GRAN MEDH

– DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA - EPP, com o valor unitário de R\$ 96,90 (noventa e seis reais e noventa centavos);

Para o item 438: 1º (primeiro) colocado: GRAN MEDH

– DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA - EPP, com o valor unitário de R\$ 74,34 (setenta e quatro reais e trinta e quatro centavos);

Para o item 439: 1º (primeiro) colocado: GRAN MEDH

– DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA - EPP, com o valor unitário de R\$ 52,48 (cinquenta e dois reais e quarenta e oito centavos);

Para o item 440: 1º (primeiro) colocado: GRAN MEDH

– DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS



MÉDICOS HOSPITALARES LTDA - EPP, com o valor unitário de R\$ 90,73 (noventa reais e setenta e três centavos);

Para o item 441: 1º (primeiro) colocado: GRAN MEDH – DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA - EPP, com o valor unitário de R\$ 32,39 (trinta e dois reais e trinta e nove centavos);

Para o item 442: 1º (primeiro) colocado: GRAN MEDH – DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA - EPP, com o valor unitário de R\$ 7,43 (sete reais e quarenta e três centavos);

Para o item 443: 1º (primeiro) colocado: GRAN MEDH – DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA - EPP, com o valor unitário de R\$ 7,43 (sete reais e quarenta e três centavos);

Para o item 444: 1º (primeiro) colocado: GRAN MEDH – DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA - EPP, com o valor unitário de R\$ 7,43 (sete reais e quarenta e três centavos);

Para o item 445: 1º (primeiro) colocado: GRAN MEDH – DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA - EPP, com o valor unitário de R\$ 7,43 (sete reais e quarenta e três centavos);

Para o item 446: 1º (primeiro) colocado: GRAN MEDH – DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA - EPP, com o valor unitário de R\$ 7,43 (sete reais e quarenta e três centavos);

Para o item 447: 1º (primeiro) colocado: GRAN MEDH – DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA - EPP, com o valor unitário de R\$ 7,43 (sete reais e quarenta e três centavos);

Para o item 448: 1º (primeiro) colocado: GRAN MEDH – DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA - EPP, com o valor unitário de R\$ 7,43 (sete reais e quarenta e três centavos);

Para o item 449: 1º (primeiro) colocado: GRAN MEDH – DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA - EPP, com o valor unitário de R\$ 7,43 (sete reais e quarenta e três centavos);

Para o item 450: 1º (primeiro) colocado: GRAN MEDH – DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA - EPP, com o valor unitário de R\$ 52,48 (cinquenta e dois reais e quarenta e oito centavos);

Para o item 451: 1º (primeiro) colocado: GRAN MEDH – DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA - EPP, com o valor unitário de R\$ 18,10 (dezoito reais e dez centavos);

Para o item 452: 1º (primeiro) colocado: GRAN MEDH – DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA - EPP, com o valor unitário de R\$ 18,10 (dezoito reais e dez centavos);

Para o item 453: 1º (primeiro) colocado: GRAN MEDH – DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA - EPP, com o valor unitário de R\$ 7,56 (sete reais e cinquenta e seis centavos);

Para o item 454: 1º (primeiro) colocado: GRAN MEDH – DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA - EPP, com o valor unitário de R\$ 39,35 (trinta e nove reais e trinta e cinco centavos);

Para o item 455: 1º (primeiro) colocado: GRAN MEDH – DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA - EPP, com o valor unitário de R\$ 2,62 (dois reais e sessenta e dois centavos);

Para o item 456: 1º (primeiro) colocado: GRAN MEDH – DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA - EPP, com o valor unitário de R\$ 39,35 (trinta e nove reais e trinta e cinco centavos);

Para o item 457: 1º (primeiro) colocado: GRAN MEDH – DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA - EPP, com o valor unitário de R\$ 38,27 (trinta e oito reais e vinte e sete centavos);

Para o item 458: 1º (primeiro) colocado: GRAN MEDH – DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA - EPP, com o valor unitário de R\$ 3,15 (três reais e quinze centavos);

Para o item 459: 1º (primeiro) colocado: GRAN MEDH – DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA - EPP, com o valor unitário de R\$ 17,49 (dezesete reais e quarenta e nove centavos);

Para o item 460: 1º (primeiro) colocado: GRAN MEDH – DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA - EPP, com o valor unitário de R\$ 60,13 (sessenta reais e treze centavos);

Para o item 461: 1º (primeiro) colocado: GRAN MEDH – DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA - EPP, com o valor unitário de R\$ 13,11 (treze reais e onze centavos);

Para o item 462: 1º (primeiro) colocado: GRAN MEDH – DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA - EPP, com o valor unitário de R\$ 4,30 (quatro reais e trinta centavos);

Para o item 463: 1º (primeiro) colocado: GRAN MEDH – DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA - EPP, com o valor unitário de R\$ 6,01 (seis reais e um centavo);

Para o item 464: 1º (primeiro) colocado: GRAN MEDH – DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA - EPP, com o valor unitário de R\$ 13,11 (treze reais e onze centavos);

Para o item 465: 1º (primeiro) colocado: GRAN MEDH – DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA - EPP, com o valor unitário de R\$ 49,20 (quarenta e nove reais e vinte centavos);

Para o item 466: 1º (primeiro) colocado: GRAN MEDH – DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA - EPP, com o valor unitário de R\$ 14,21 (catorze reais e vinte e um centavos);

Para o item 467: 1º (primeiro) colocado: GRAN MEDH – DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA - EPP, com o valor unitário de R\$ 60,13 (sessenta reais e treze centavos);

Para o item 468: 1º (primeiro) colocado: GRAN MEDH – DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA - EPP, com o valor unitário de R\$ 71,06 (setenta e um reais e seis centavos);

Para o item 469: 1º (primeiro) colocado: GRAN MEDH – DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA - EPP, com o valor unitário de R\$ 13,11 (treze reais e onze centavos);

Para o item 470: 1º (primeiro) colocado: GRAN MEDH – DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA - EPP, com o valor unitário de R\$ 4,93 (quatro reais e noventa e três centavos);

Para o item 471: 1º (primeiro) colocado: GRAN MEDH – DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS



MÉDICOS HOSPITALARES LTDA - EPP, com o valor unitário de R\$ 9,62 (nove reais e sessenta e dois centavos);

Para o item 472: 1º (primeiro) colocado: GRAN MEDH – DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA - EPP, com o valor unitário de R\$ 18,59 (dezoito reais e cinquenta e nove centavos);

Para o item 473: 1º (primeiro) colocado: GRAN MEDH – DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA - EPP, com o valor unitário de R\$ 60,13 (sessenta reais e treze centavos);

Para o item 474: 1º (primeiro) colocado: GRAN MEDH – DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA - EPP, com o valor unitário de R\$ 8,31 (oito reais e trinta e um centavos);

Para o item 475: 1º (primeiro) colocado: GRAN MEDH – DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA - EPP, com o valor unitário de R\$ 11,65 (onze reais e sessenta e cinco centavos);

Para o item 476: 1º (primeiro) colocado: GRAN MEDH – DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA - EPP, com o valor unitário de R\$ 49,20 (quarenta e nove reais e vinte centavos);

Para o item 477: 1º (primeiro) colocado: GRAN MEDH – DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA - EPP, com o valor unitário de R\$ 19,68 (dezenove reais e sessenta e oito centavos);

Para o item 478: 1º (primeiro) colocado: GRAN MEDH – DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA - EPP, com o valor unitário de R\$ 44,82 (quarenta e quatro reais e oitenta e dois centavos);

Para o item 479: 1º (primeiro) colocado: GRAN MEDH – DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA - EPP, com o valor unitário de R\$ 44,82 (quarenta e quatro reais e oitenta e dois centavos);

Para o item 480: 1º (primeiro) colocado: GRAN MEDH – DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA - EPP, com o valor unitário de R\$ 44,82 (quarenta e quatro reais e oitenta e dois centavos);

Para o item 481: 1º (primeiro) colocado: GRAN MEDH – DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA - EPP, com o valor unitário de R\$ 44,82 (quarenta e quatro reais e oitenta e dois centavos);

Para o item 482: 1º (primeiro) colocado: GRAN MEDH – DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA - EPP, com o valor unitário de R\$ 49,20 (quarenta e nove reais e vinte centavos);

Para o item 483: 1º (primeiro) colocado: GRAN MEDH – DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA - EPP, com o valor unitário de R\$ 59,03 (cinquenta e nove reais e três centavos);

Para o item 484: 1º (primeiro) colocado: GRAN MEDH – DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA - EPP, com o valor unitário de R\$ 7,22 (sete reais e vinte e dois centavos);

Para o item 485: 1º (primeiro) colocado: GRAN MEDH – DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA - EPP, com o valor unitário de R\$ 8,31 (oito reais e trinta e um centavos);

Para o item 486: 1º (primeiro) colocado: GRAN MEDH – DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA - EPP, com o valor unitário de R\$ 19,68 (dezenove reais e sessenta e oito centavos);

Para o item 487: 1º (primeiro) colocado: GRAN MEDH – DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA - EPP, com o valor unitário de R\$ 9,95 (nove reais e noventa e cinco centavos);

Para o item 488: 1º (primeiro) colocado: GRAN MEDH – DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA - EPP, com o valor unitário de R\$ 31,16 (trinta e um reais e dezesseis centavos);

Para o item 489: 1º (primeiro) colocado: GRAN MEDH – DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA - EPP, com o valor unitário de R\$ 9,62 (nove reais e sessenta e dois centavos);

Para o item 490: 1º (primeiro) colocado: GRAN MEDH – DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA - EPP, com o valor unitário de R\$ 12,03 (doze reais e três centavos);

Para o item 491: 1º (primeiro) colocado: GRAN MEDH – DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA - EPP, com o valor unitário de R\$ 66,69 (sessenta e seis reais e sessenta e nove centavos);

Para o item 492: 1º (primeiro) colocado: GRAN MEDH – DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA - EPP, com o valor unitário de R\$ 18,59 (dezoito reais e cinquenta e nove centavos);

Para o item 493: 1º (primeiro) colocado: GRAN MEDH – DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA - EPP, com o valor unitário de R\$ 13,55 (treze reais e cinquenta e cinco centavos);

Para o item 494: 1º (primeiro) colocado: GRAN MEDH – DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA - EPP, com o valor unitário de R\$ 84,18 (oitenta e quatro reais e dezoito centavos);

Para o item 495: 1º (primeiro) colocado: GRAN MEDH – DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA - EPP, com o valor unitário de R\$ 18,59 (dezoito reais e cinquenta e nove centavos);

Para o item 496: 1º (primeiro) colocado: GRAN MEDH – DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA - EPP, com o valor unitário de R\$ 9,62 (nove reais e sessenta e dois centavos);

Para o item 497: 1º (primeiro) colocado: GRAN MEDH – DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA - EPP, com o valor unitário de R\$ 9,62 (nove reais e sessenta e dois centavos);

Para o item 498: 1º (primeiro) colocado: GRAN MEDH – DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA - EPP, com o valor unitário de R\$ 170,17 (cento e setenta reais e dezessete centavos);

Para o item 499: 1º (primeiro) colocado: GRAN MEDH – DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA - EPP, com o valor unitário de R\$ 83,08 (oitenta e três reais e oito centavos);

Para o item 500: 1º (primeiro) colocado: MAIS SAÚDE LTDA - EPP, com o valor unitário de R\$ 311,40 (trezentos e onze reais e quarenta centavos);

Para o item 501: 1º (primeiro) colocado: MAIS SAÚDE LTDA - EPP, com o valor unitário de R\$ 37,93 (trinta e sete reais e noventa e três centavos);

Para o item 502: 1º (primeiro) colocado: MAIS SAÚDE LTDA - EPP, com o valor unitário de R\$ 76,97 (setenta e seis reais e noventa e sete centavos);

Para o item 503: 1º (primeiro) colocado: MAIS SAÚDE



LTDA - EPP, com o valor unitário de R\$ 85,89 (oitenta e cinco reais e oitenta e nove centavos);

Para o item 504: 1º (primeiro) colocado: MAIS SAÚDE LTDA - EPP, com o valor unitário de R\$ 50,20 (cinquenta reais e vinte centavos);

Para o item 505: 1º (primeiro) colocado: MAIS SAÚDE LTDA - EPP, com o valor unitário de R\$ 50,20 (cinquenta reais e vinte centavos);

Para o item 506: 1º (primeiro) colocado: MAIS SAÚDE LTDA - EPP, com o valor unitário de R\$ 61,86 (sessenta e um reais e oitenta e seis centavos);

Para o item 507: 1º (primeiro) colocado: MAIS SAÚDE LTDA - EPP, com o valor unitário de R\$ 230,69 (duzentos e trinta reais e sessenta e nove centavos);

Para o item 508: 1º (primeiro) colocado: MAIS SAÚDE LTDA - EPP, com o valor unitário de R\$ 13,95 (treze reais e noventa e cinco centavos);

Para o item 509: 1º (primeiro) colocado: MAIS SAÚDE LTDA - EPP, com o valor unitário de R\$ 18,29 (dezoito reais e vinte e nove centavos);

Para o item 510: 1º (primeiro) colocado: MAIS SAÚDE LTDA - EPP, com o valor unitário de R\$ 13,83 (treze reais e oitenta e três centavos);

Para o item 511: 1º (primeiro) colocado: MAIS SAÚDE LTDA - EPP, com o valor unitário de R\$ 13,95 (treze reais e noventa e cinco centavos);

Para o item 512: 1º (primeiro) colocado: MAIS SAÚDE LTDA - EPP, com o valor unitário de R\$ 98,16 (noventa e oito reais e dezesseis centavos);

Para o item 513: 1º (primeiro) colocado: MAIS SAÚDE LTDA - EPP, com o valor unitário de R\$ 0,99 (noventa e nove centavos);

Para o item 514: 1º (primeiro) colocado: MAIS SAÚDE LTDA - EPP, com o valor unitário de R\$ 98,16 (noventa e oito reais e dezesseis centavos);

Para o item 515: 1º (primeiro) colocado: MAIS SAÚDE LTDA - EPP, com o valor unitário de R\$ 84,78 (oitenta e quatro reais e setenta e oito centavos);

Para o item 516: 1º (primeiro) colocado: MAIS SAÚDE LTDA - EPP, com o valor unitário de R\$ 50,20 (cinquenta reais e vinte centavos);

Para o item 517: 1º (primeiro) colocado: MAIS SAÚDE LTDA - EPP, com o valor unitário de R\$ 50,20 (cinquenta reais e vinte centavos);

Para o item 518: 1º (primeiro) colocado: MAIS SAÚDE LTDA - EPP, com o valor unitário de R\$ 209,71 (duzentos e nove reais e setenta e um centavos);

Para o item 519: 1º (primeiro) colocado: MAIS SAÚDE LTDA - EPP, com o valor unitário de R\$ 146,80 (cento e quarenta e seis reais e oitenta centavos);

Para o item 520: 1º (primeiro) colocado: MAIS SAÚDE LTDA - EPP, com o valor unitário de R\$ 146,80 (cento e quarenta e seis reais e oitenta centavos);

Para o item 521: 1º (primeiro) colocado: MAIS SAÚDE LTDA - EPP, com o valor unitário de R\$ 50,20 (cinquenta reais e vinte centavos);

Para o item 522: 1º (primeiro) colocado: MAIS SAÚDE LTDA - EPP, com o valor unitário de R\$ 73,62 (setenta e três reais e sessenta e dois centavos);

Para o item 523: 1º (primeiro) colocado: MAIS SAÚDE LTDA - EPP, com o valor unitário de R\$ 116,46 (cento e dezesseis reais e quarenta e seis centavos);

Para o item 524: 1º (primeiro) colocado: MAIS SAÚDE LTDA - EPP, com o valor unitário de R\$ 50,20 (cinquenta reais e vinte centavos);

Para o item 525: 1º (primeiro) colocado: MAIS SAÚDE LTDA - EPP, com o valor unitário de R\$ 7,26 (sete reais e vinte e seis centavos);

Para o item 526: 1º (primeiro) colocado: MAIS SAÚDE LTDA - EPP, com o valor unitário de R\$ 7,26 (sete reais e vinte e seis centavos);

Para o item 527: 1º (primeiro) colocado: MAIS SAÚDE LTDA - EPP, com o valor unitário de R\$ 8,59 (oito reais e cinquenta e nove centavos);

Para o item 528: 1º (primeiro) colocado: MAIS SAÚDE LTDA - EPP, com o valor unitário de R\$ 29,00 (vinte e nove reais);

Para o item 529: 1º (primeiro) colocado: MAIS SAÚDE LTDA - EPP, com o valor unitário de R\$ 836,40 (oitocentos e trinta e seis reais e quarenta centavos);

Para o item 530: 1º (primeiro) colocado: MAIS SAÚDE LTDA - EPP, com o valor unitário de R\$ 61,35 (sessenta e um reais e trinta e cinco centavos);

Para o item 531: 1º (primeiro) colocado: MAIS SAÚDE LTDA - EPP, com o valor unitário de R\$ 74,74 (setenta e quatro reais e setenta e quatro centavos);

Para o item 532: 1º (primeiro) colocado: MAIS SAÚDE LTDA - EPP, com o valor unitário de R\$ 74,74 (setenta e quatro reais e setenta e quatro centavos);

Para o item 533: 1º (primeiro) colocado: MAIS SAÚDE LTDA - EPP, com o valor unitário de R\$ 3,69 (três reais e sessenta e nove centavos);

Para o item 534: 1º (primeiro) colocado: MAIS SAÚDE LTDA - EPP, com o valor unitário de R\$ 31,23 (trinta e um reais e vinte e três centavos);

Para o item 535: 1º (primeiro) colocado: MAIS SAÚDE LTDA - EPP, com o valor unitário de R\$ 31,23 (trinta e um reais e vinte e três centavos);

Para o item 536: 1º (primeiro) colocado: MAIS SAÚDE LTDA - EPP, com o valor unitário de R\$ 43,40 (quarenta e três reais e quarenta centavos);

Para o item 537: 1º (primeiro) colocado: MAIS SAÚDE LTDA - EPP, com o valor unitário de R\$ 18,96 (dezoito reais e noventa e seis centavos);

Para o item 538: 1º (primeiro) colocado: MAIS SAÚDE LTDA - EPP, com o valor unitário de R\$ 193,43 (cento e noventa e três reais e quarenta e três centavos);

Para o item 539: 1º (primeiro) colocado: MAIS SAÚDE LTDA - EPP, com o valor unitário de R\$ 184,84 (cento e oitenta e quatro reais e oitenta e quatro centavos);

Para o item 540: 1º (primeiro) colocado: MAIS SAÚDE LTDA - EPP, com o valor unitário de R\$ 76,43 (setenta e seis reais e quarenta e três centavos);

Para o item 541: 1º (primeiro) colocado: MAIS SAÚDE LTDA - EPP, com o valor unitário de R\$ 134,69 (cento e trinta e quatro reais e sessenta e nove centavos);

Para o item 542: 1º (primeiro) colocado: MAIS SAÚDE LTDA - EPP, com o valor unitário de R\$ 73,29 (setenta e três reais e vinte e nove centavos);

Para o item 543: 1º (primeiro) colocado: MAIS SAÚDE LTDA - EPP, com o valor unitário de R\$ 152,60 (cento e cinquenta e dois reais e sessenta centavos);

Para o item 544: 1º (primeiro) colocado: MAIS SAÚDE LTDA - EPP, com o valor unitário de R\$ 49,08 (quarenta e



nove reais e oito centavos);

Para o item 545: 1º (primeiro) colocado: MAIS SAÚDE LTDA - EPP, com o valor unitário de R\$ 49,08 (quarenta e nove reais e oito centavos);

Para o item 546: 1º (primeiro) colocado: MAIS SAÚDE LTDA - EPP, com o valor unitário de R\$ 98,16 (noventa e oito reais e dezesseis centavos);

Para o item 547: 1º (primeiro) colocado: MAIS SAÚDE LTDA - EPP, com o valor unitário de R\$ 47,05 (quarenta e sete reais e cinco centavos);

Para o item 548: 1º (primeiro) colocado: MAIS SAÚDE LTDA - EPP, com o valor unitário de R\$ 49,08 (quarenta e nove reais e oito centavos);

Para o item 549: 1º (primeiro) colocado: MAIS SAÚDE LTDA - EPP, com o valor unitário de R\$ 247,64 (duzentos e quarenta e sete reais e sessenta e quatro centavos);

Para o item 550: 1º (primeiro) colocado: MAIS SAÚDE LTDA - EPP, com o valor unitário de R\$ 61,35 (sessenta e um reais e trinta e cinco centavos);

Para o item 551: 1º (primeiro) colocado: MAIS SAÚDE LTDA - EPP, com o valor unitário de R\$ 37,93 (trinta e sete reais e noventa e três centavos);

Para o item 552: 1º (primeiro) colocado: MAIS SAÚDE LTDA - EPP, com o valor unitário de R\$ 49,08 (quarenta e nove reais e oito centavos);

Para o item 553: 1º (primeiro) colocado: MAIS SAÚDE LTDA - EPP, com o valor unitário de R\$ 148,36 (cento e quarenta e oito reais e trinta e seis centavos);

Para o item 554: 1º (primeiro) colocado: MAIS SAÚDE LTDA - EPP, com o valor unitário de R\$ 148,36 (cento e quarenta e oito reais e trinta e seis centavos);

Para o item 555: 1º (primeiro) colocado: MAIS SAÚDE LTDA - EPP, com o valor unitário de R\$ 272,18 (duzentos e setenta e dois reais e dezoito centavos);

Para o item 556: 1º (primeiro) colocado: MAIS SAÚDE LTDA - EPP, com o valor unitário de R\$ 147,25 (cento e quarenta e sete reais e vinte e cinco centavos);

Para o item 557: 1º (primeiro) colocado: MAIS SAÚDE LTDA - EPP, com o valor unitário de R\$ 31,23 (trinta e um reais e vinte e três centavos);

Para o item 558: 1º (primeiro) colocado: MAIS SAÚDE LTDA - EPP, com o valor unitário de R\$ 9,82 (nove reais e oitenta e dois centavos);

Para o item 559: 1º (primeiro) colocado: MAIS SAÚDE LTDA - EPP, com o valor unitário de R\$ 16,73 (dezesseis reais e setenta e três centavos);

Para o item 560: 1º (primeiro) colocado: MAIS SAÚDE LTDA - EPP, com o valor unitário de R\$ 0,62 (sessenta e dois centavos);

Para o item 561: 1º (primeiro) colocado: MAIS SAÚDE LTDA - EPP, com o valor unitário de R\$ 0,74 (setenta e quatro centavos);

Para o item 562: 1º (primeiro) colocado: MAIS SAÚDE LTDA - EPP, com o valor unitário de R\$ 13,83 (treze reais e oitenta e três centavos);

Para o item 563: 1º (primeiro) colocado: MAIS SAÚDE LTDA - EPP, com o valor unitário de R\$ 262,14 (duzentos e sessenta e dois reais e catorze centavos);

Para o item 564: 1º (primeiro) colocado: MAIS SAÚDE LTDA - EPP, com o valor unitário de R\$ 21,09 (vinte e um reais e nove centavos);

Para o item 565: 1º (primeiro) colocado: MAIS SAÚDE

LTDA - EPP, com o valor unitário de R\$ 6,14 (seis reais e catorze centavos);

Para o item 566: 1º (primeiro) colocado: MAIS SAÚDE LTDA - EPP, com o valor unitário de R\$ 6,14 (seis reais e catorze centavos);

Para o item 567: 1º (primeiro) colocado: MAIS SAÚDE LTDA - EPP, com o valor unitário de R\$ 172,90 (cento e setenta e dois reais e noventa centavos);

Para o item 568: 1º (primeiro) colocado: MAIS SAÚDE LTDA - EPP, com o valor unitário de R\$ 172,90 (cento e setenta e dois reais e noventa centavos);

Para o item 569: 1º (primeiro) colocado: MAIS SAÚDE LTDA - EPP, com o valor unitário de R\$ 172,90 (cento e setenta e dois reais e noventa centavos);

Para o item 570: 1º (primeiro) colocado: MAIS SAÚDE LTDA - EPP, com o valor unitário de R\$ 172,90 (cento e setenta e dois reais e noventa centavos);

Para o item 571: 1º (primeiro) colocado: MAIS SAÚDE LTDA - EPP, com o valor unitário de R\$ 172,90 (cento e setenta e dois reais e noventa centavos);

Para o item 572: 1º (primeiro) colocado: MAIS SAÚDE LTDA - EPP, com o valor unitário de R\$ 9,93 (nove reais e noventa e três centavos);

Para o item 573: 1º (primeiro) colocado: MAIS SAÚDE LTDA - EPP, com o valor unitário de R\$ 11,05 (onze reais e cinco centavos);

Para o item 574: 1º (primeiro) colocado: MAIS SAÚDE LTDA - EPP, com o valor unitário de R\$ 8,92 (oito reais e noventa e dois centavos);

Para o item 575: 1º (primeiro) colocado: MAIS SAÚDE LTDA - EPP, com o valor unitário de R\$ 9,93 (nove reais e noventa e três centavos);

Para o item 576: 1º (primeiro) colocado: MAIS SAÚDE LTDA - EPP, com o valor unitário de R\$ 8,92 (oito reais e noventa e dois centavos);

Para o item 577: 1º (primeiro) colocado: MAIS SAÚDE LTDA - EPP, com o valor unitário de R\$ 11,16 (onze reais e dezesseis centavos);

Para o item 578: 1º (primeiro) colocado: MAIS SAÚDE LTDA - EPP, com o valor unitário de R\$ 50,20 (cinquenta reais e vinte centavos);

- Para o item 579: 1º (primeiro) colocado: MAIS SAÚDE LTDA - EPP, com o valor unitário de R\$ 73,62 (setenta e três reais e sessenta e dois centavos);

- Para o item 580: 1º (primeiro) colocado: MAIS SAÚDE LTDA - EPP, com o valor unitário de R\$ 368,12 (trezentos e sessenta e oito reais e doze centavos);

Em assim sendo, proclamamos MAIS SAÚDE LTDA - EPP, situada na Av. Nações Unidas, nº 1605, Sala:05, Bairro Vermelha, Teresina - PI, inscrita no CNPJ sob o nº 10.436.813/0001-82 e GRAN MEDH - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA - EPP, situada na Rua Projetada, nº20, Quadra:06, lote 06, Bequimão, São Luís - MA, inscrita no CNPJ sob o nº 10.653.892/000-83, como vencedoras dos itens do certame.

Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Lima Campos, Estado do Maranhão, em 26 de março de 2015.

Arielson Marcolino Barreto
Pregoeiro

Ciente do resultado:

MAIS SAÚDE LTDA - EPP
Sr. Renato Frank de Castro Modestino
Representante Legal

GRAN MEDH - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA - EPP
Sra. Cíntia Maria da Silva
Representante Legal